



Banco Yetu

Disciplina de Mercado 2025



Relatório de Disciplina de Mercado



Conteúdo

1. Declaração do Conselho de Administração sobre Disciplina de Mercado	4
2. Âmbito de Aplicação	5
Internet Banking – NetYETU	9
Caixas Automáticas – ATM.....	10
Terminal de Pagamento Automático – TPA.....	10
Activo.....	11
Passivo	13
Margem Financeira.....	13
Comissões Líquidas.....	14
Margem Cambial.....	15
Custos de Estrutura	16
Resultado Líquido	16
3. Objectivos e Políticas em Matéria de Gestão de Risco.....	17
4. Divulgação Referente ao Modelo de Governo.....	27
5. Adequação de Capital (Anexo IV)	30
5.1. Adequação de Capital e Síntese dos Requisitos de Fundos Próprios e dos Activos Ponderados Pelo Risco	30
5.2 Divulgação dos Fundos Próprios e Rácios de Solvabilidade.....	34
6 Risco de Crédito.....	36
6.1 Divulgação sobre o Risco de Crédito.....	36
6.2 Risco de Crédito de Contraparte.....	41
7 Risco de Mercado.....	42
7.1 Informação Qualitativa.....	42
7.2 Informação Quantitativa.....	44
8 Risco Operacional.....	44
8.1 Informação Qualitativa.....	44
8.2 Informação Quantitativa.....	47
9 Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária	47
9.1 Informação Qualitativa	47
9.2 Informação Quantitativa.....	48

AGC

Relatório de Disciplina de Mercado



10 Outros Riscos sobre a Posição de Capital	48
10.1 Informação Qualitativa	48
10.2 Informação Quantitativa	50
11 Adequação de Liquidez	51
11.1 Informação Qualitativa	51
11.2 Informação Quantitativa	56
12 Política de Remuneração.....	57
12.1 Informação Qualitativa	57
12.2 Informação Quantitativa	60



1. Declaração do Conselho de Administração sobre Disciplina de Mercado

O Conselho de Administração do Banco Yetu tomou em consideração os elementos do quadro da Disciplina de Mercado do Banco e avaliou o presente relatório com referência a 31 de Dezembro de 2025, bem como o cumprimento dos princípios definidos para a elaboração do mesmo.

O presente relatório foi elaborado no âmbito do Pilar III de Basileia, em conformidade com o estabelecido na regulamentação e legislação em vigor e em linha com as melhores práticas de mercado.

Este relatório não foi auditado pelo auditor externo do Banco, uma vez que não se encontra prevista, nas disposições legais e regulamentares, esta obrigatoriedade. Contudo, este relatório integra informação divulgada nas demonstrações financeiras auditadas, as quais são reportadas no relatório e contas de 2025.

No que concerne a informação exposta neste relatório, o CA:

- Atesta que foram desenvolvidos todos os procedimentos compreendidos como necessários e que, no melhor do seu entendimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Garante que a qualidade da informação divulgada é adequada;
- Compromete-se a divulgar, quaisquer alterações significativas que ocorram no decurso do exercício subsequente a 31 de Dezembro de 2025.

Pelo Conselho de Administração do Banco Yetu, S.A.

Azencide Lima

Osvaldo da Silva Domingos



2. Âmbito de Aplicação

O presente relatório descreve o processo e respectivas actividades desenvolvidas pelo Banco Yetu no âmbito do relatório de Disciplina de Mercado, bem como as principais conclusões resultantes do processo.

À data de referência (31 de Dezembro de 2025), o Banco não tinha participações em outras entidades susceptíveis de consolidarem no Banco Yetu. Deste modo, a Disciplina de Mercado incide sobre o perímetro individual do Banco, incluindo todas as áreas e linhas de negócio, visando a quantificação das necessidades de liquidez e de capital para fazer face aos riscos materiais a que o Banco, como um todo, está ou poderá vir a estar exposto.

A concepção do relatório de Disciplina de Mercado assenta na data de referência 31 de Dezembro de 2025 e tem em consideração a dimensão, complexidade e modelo de negócio do Banco, bem como todos os factores externos que, na perspectiva do Banco, são susceptíveis de impactarem de modo material a sua actividade.

2.1 Identificação do Banco

O BANCO YETU, S.A, (adiante igualmente designado por "Banco" ou "YETU") é uma Instituição Financeira bancária de direito angolana, que deu início a sua actividade no dia 18 de Setembro de 2015 e tem a sua sede em Luanda, Edifício Sede, Rua Alameda Manuel Van-Dúnem, N.º 318, Bairro Maculusso, Município de Ingombota. O Banco foi constituído por Escritura Pública de 19 de Junho de 2015. Através de comunicação do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por "BNA") de 10 de Julho de 2015, foi autorizado e admitido o registo definitivo do YETU com o Número de Identificação Fiscal 5417285501, matriculado na Conservatória de Registo Comercial de Luanda sob o n.º 1.996-14/14061 e registo especial nº 0066 junto do Banco Nacional de Angola.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no BNA, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado.

O capital social do Banco YETU foi incrementado para Kz 26.000.000.000,00 (Vinte e seis mil milhões de Kwanzas), representado por 26.000.000 (Vinte seis milhões) de acções, cada uma com o valor nominal de Kz 1.000,00 (mil Kwanzas), repartidas por 5 accionistas, distribuídas da seguinte forma:

Accionistas	N. de Acções	% de Capital
Elias Piedoso Chimuco	19 749 000	75,96 %
Margarida Andrade Severino	2 691 000	10,35 %
Deolindo Cativa Bule Chimuco	2 691 000	10,35 %
João Ernesto dos Santos	434 000	1,67 %
Manuel Francisco Tuta	434 000	1,67 %
Total	26 000 000	100 %

Figura 1: Estrutura Acionistas

Relatório de Disciplina de Mercado



2.2 Informação Financeira

2.2.1 Principais Indicadores

Montantes expressos em milhares de Kz (excepto os destacados com *)	Dez/25	Dez/24	Variações Dez-25	
			Abs	%
Balanço	192 345 539	195 029 027	(2 683 488)	-1%
Créditos a clientes	63 168 926	57 971 382	5 197 544	9%
Depósitos	115 650 518	133 228 509	(17 577 991)	-13%
Capital próprio	38 690 152	42 361 968	(3 671 816)	-9%
Proveitos de juros	21 971 939	19 203 414	2 768 525	14%
Margem financeira	9 623 911	11 229 412	(1 605 501)	-14%
Outros resultados de exploração	(1 490 003)	(1 143 952)	(346 051)	30%
Produto bancário	30 196 659	24 543 611	5 653 048	23%
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(2 036 711)	(2 580 170)	543 459	-21%
Custos operacionais	(19 348 552)	(16 775 588)	(2 572 964)	15%
Resultado antes dos impostos	8 869 646	5 107 929	3 761 717	74%
Resultado líquido	9 069 779	5 832 332	3 237 447	56%
Capital social	26 000 000	22 000 000	4 000 000	18%
N.º de acções	26 000	22 000	4 000	18%
Operacional				
N.º de colaboradores (*)	258	254	4	2%
N.º de canais de distribuição (*)	41	34	7	21%
N.º de clientes (*)	99 620	87 035	12 585	14%
Particulares (*)	93 521	81 724	11 797	14%
Empresariais (*)	6 099	5 311	788	15%
ATMs activas(*)	134	112	22	20%
TPA activos (*)	3 129	2 303	826	36%
Cartões Multicaixa activos (*)	68 104	59 531	8 573	14%
(%) Grau de eficiência	64,1%	68,4%	-4 p.p.	
Gestão de fundos				
(%) Rácio de transformação	54,6%	43,5%	11 p.p.	
(%) Rácio depósitos/ activo	60,1%	68,3%	-8 p.p.	
Rentabilidade				
(%) Retorno s/ capital - ROE	23,4%	13,8%	10 p.p.	
(%) Retorno s/ activo - ROA	4,7%	3,0%	2 p.p.	
(%) Retorno s/ a média do capital - ROAE	25,2%	15,8%	9 p.p.	
(%) Retorno s/ a média do activo - ROAA	4,9%	3,5%	1 p.p.	
Qualidade dos créditos a clientes				
(%) Créditos em incumprimento (+90 dias)	4 263 958	4 294 079	(30 121)	-1%
(%) Rácio créditos mal-parados	6,8%	7,4%	-1 p.p.	
(%) Cobertura crédito em incumprimento p/ imparidades	47,8%	60,1%	-12 p.p.	
(%) Crédito/ Activo	32,8%	29,7%	3 p.p.	
(%) Depósitos/ Activo	60,1%	68,3%	-8 p.p.	
Adequação do capital				
(%) Rácio do imobilizado	53,3%	47,0%	6 p.p.	
Fundos próprios regulamentares	37 045 550	41 679 178	(4 633 628)	-11%
(%) Rácio de solvabilidade regulamentar	16,2%	36,2%	-20 p.p.	

Figura 2: Principais Indicadores (Dez/25 -Dez/24)

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



Comercial

Banca de Retalho

Com o objectivo de consolidar uma relação de parceria sustentável e duradoura, e de reforçar a fidelização e captação de clientes, o Banco manteve o foco na disponibilização de um conjunto diversificado de soluções financeiras, produtos e serviços, com destaque para aqueles voltados à recolha de valores, ao aconselhamento financeiro, ao financiamento de ordens de compra para empresas do conteúdo local e prestadoras de serviços ao sector petrolífero, bem como à disponibilização de crédito pré-aprovado, entre outros.

À semelhança dos anos anteriores, o Banco marcou presença na 14.ª Edição da Feira Internacional de Benguela (FIB), com uma equipa robusta e dedicada à promoção e divulgação das suas soluções financeiras junto do público empresarial e particular.

Adicionalmente, o Banco participou, enquanto patrocinador, na 1.ª Edição do Fórum de Investimentos e Oportunidades Angola-China, reafirmando o seu compromisso com o fortalecimento das relações económicas e comerciais entre os dois países.

Na 40.ª Edição da FILDA – Feira Internacional de Luanda, o Banco YETU marcou presença de forma destacada, reforçando o seu posicionamento como instituição financeira sólida, inovadora e próxima dos seus clientes. A participação no maior certame económico do país constituiu uma oportunidade estratégica para consolidar relações com parceiros, promover produtos e serviços diferenciados e afirmar o compromisso do Banco com o crescimento e a diversificação da economia nacional.

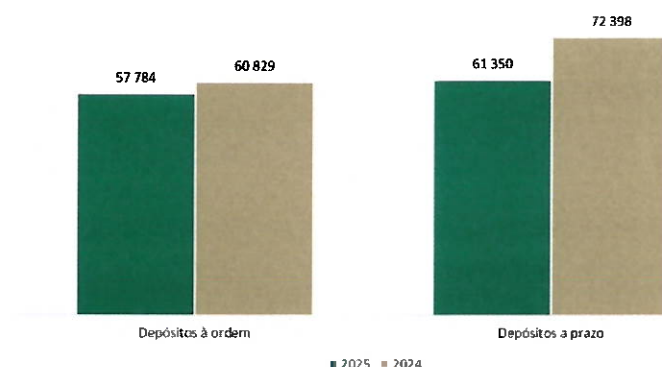


Figura 3: Evolução da Carteira de Depósitos

Carteira de depósitos de clientes

O volume total de depósitos de clientes ao final do exercício de 2025 esteve distribuído por 99 mil contas, sendo 90% destas associadas ao segmento retalho, 5% destas associadas ao segmento média empresa, 2% associadas ao *affluent* e a restante percentagem distribuída pelos outros 8 segmentos.

Handwritten signature and initials.

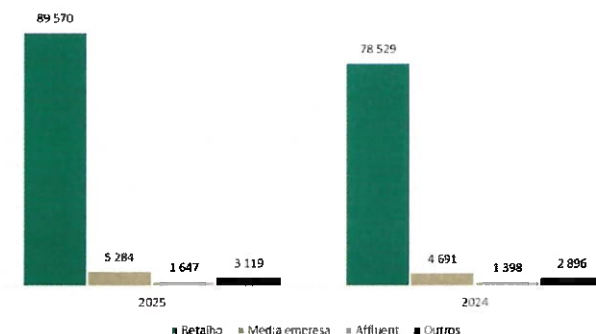


Figura 4: Segmentação dos Clientes

O Banco YETU apresenta na sua carteira de Clientes, entidades que desempenham actividades de inúmeros sectores, desde a categoria serviços, automobilística, mineração, alimentícia, confecção, transporte, petróleo, entre outras.

Em termos de produtos dos depósitos a prazo, o Banco apresenta em carteira mais de 15 variantes, com realce para o DP Negociado foi sendo o chamariz para o incremento do envolvimento dos Clientes, que representa um peso de sensivelmente 79% sobre o total da carteira, seguido do DP YETU 10 Anos com um peso de aproximadamente 11%. As restantes percentagens estão repartidas pelos outros produtos da carteira.

Carteira de crédito a clientes

Os créditos à economia continuaram sendo um marco importante no empenho do Banco em fomentar o negócio das famílias e das empresas, atingindo outro marco na sua história de Kz 69 mil milhões.

De modo mais representativo, o Banco financiou médias e grandes empresas, com um peso de 65% e 22%, respectivamente e cerca de 6% destes créditos foram direccionados às famílias. No que toca ao tipo de produto, a maior expressão foi para o crédito ao financiamento, com um peso de 74%, sobre o total da carteira, seguido do crédito conta corrente caucionada com um peso de 14%.

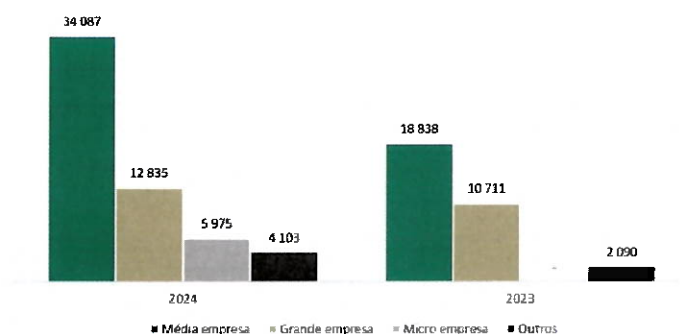


Figura 5: Segmentação da carteira de crédito a clientes

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Relatório de Disciplina de Mercado



Banca Privada

O Centro de Atendimento Privado (CAP) continua destacando-se pela excelência no atendimento e pelo compromisso em oferecer uma experiência verdadeiramente diferenciada aos Clientes de elevado perfil.

Com uma visão orientada para o desenvolvimento sustentável do segmento comercial, foram implementadas estratégias inovadoras e de alto impacto, centradas na personalização do serviço e na proximidade relacional.

A equipa de Gestores Privados, altamente qualificada, trabalha de forma próxima e estratégica com cada Cliente, identificando metas financeiras, perfil de risco e oportunidades de investimento, assegurando soluções sob medida e de elevado valor acrescentado. Esta abordagem, assente na confiança, discrição e excelência operacional, tem sido determinante para o fortalecimento de relações duradouras e para o crescimento consistente do portefólio do segmento privado.

Canais de Distribuição

O Banco YETU contou com 41 canais de distribuição, subdivididos por 11 Agências, 2 Centros de Investimentos e Poupanças (CIP), 1 Centro de Empresas (CE), 1 Centro de Atendimento Privado (CAP), 1 Centro de Médias Empresas, 1 Centro de Atendimento *Affluents*, 23 Centros de ATMs, e 1 Unidade de Gestão Remota, com a seguinte implantação ao nível do território nacional.

Cartões Multicaixa

Em 2025, o número de cartões Multicaixa manteve uma trajectória de crescimento sustentado, reflectindo a crescente adesão dos clientes aos nossos serviços. O volume de transacções continuou a evidenciar um desempenho robusto, atingindo um total de Kz 379,9 mil milhões, o que representa um crescimento de 56% face ao exercício anterior. Este aumento foi impulsionado pela expansão da nossa base de cartões, que passou de 59 531 em Janeiro para 68 104 em Dezembro, sendo 8,5 mil novos, o que reforçou assim a confiança dos clientes na nossa oferta de soluções financeiras.

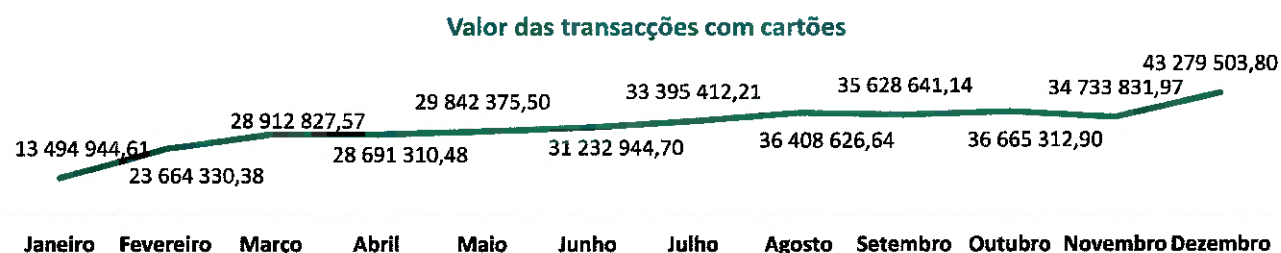


Figura 6: Evolução Mensal de Transacções com Cartões (milhões de Kz)

Internet Banking – NetYETU

Em 2025, o canal electrónico NetYETU registou um volume transaccional de Kz 521,3 mil milhões, o que representa um crescimento de 13% face ao ano anterior. Este aumento reflecte a crescente digitalização dos serviços financeiros e a maior adesão dos nossos clientes às soluções bancárias digitais.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Relatório de Disciplina de Mercado



Destacamos que foram realizados 5 574 novos contratos de Internet Banking, dos quais 4.947 correspondem a clientes particulares, representando 89% do total, e 627, representando 11% do total a clientes empresariais. No entanto, o segmento empresarial movimentou aproximadamente Kz 473 mil milhões (91% do volume total transaccionado) ao longo do ano, demonstrando a importância estratégica deste canal para as empresas.

Segmento	1.º T		2.º T		3.º T		4.º T	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Particulares	11,4	11,1	10,9	11,1	13,1	12,8	13,1	13,3
Empresas	100,4	89,2	115,5	98,2	125,8	114,5	131,1	109,0
Total (2025 2024)	521,3 459,5							
Variação Anual	+13%							

Figura 7: Volume Trimestral de Transacções pelo NetYETU (mil milhões de Kz)

Caixas Automáticas – ATM

As ATMs do Banco YETU registaram um volume transaccional de Kz 364,3 mil milhões, traduzindo um crescimento de 25% face ao ano anterior. Este aumento reflecte a crescente utilização deste canal por parte dos usuários, bem como a capacidade do Banco em assegurar um serviço eficiente e adaptado às suas necessidades. Destaca-se que 95% das transacções foram realizadas por cartões emitidos por outras instituições, evidenciando o papel relevante do YETU na oferta de infra-estruturas bancárias de amplo alcance.

Além do incremento no volume transaccionado, o Banco reforçou a sua presença física através da expansão da rede de ATMs, garantindo uma cobertura mais abrangente e melhorando o acesso dos clientes aos seus serviços.

Transacção	1.º T		2.º T		3.º T		4.º T	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Cartões outros bancos	75,3	59,7	89,7	66,5	87,5	75,4	96,1	77,7
Cartões YETU	3,8	2,9	3,6	3,1	3,8	3,6	4,2	3,1
Total (2025 2024)	292,3 257,6							
Variação Anual	+25%							

Figura 8: Transacções Trimestrais em ATM do Banco (mil milhões de Kz)

Terminal de Pagamento Automático – TPA

A expansão e dinamização dos TPAs do Banco YETU resultaram num volume transaccional de Kz 338,7 mil milhões, representando um crescimento de 24% face ao exercício anterior. Este crescimento reforça a importância do canal na facilitação das operações comerciais dos clientes e na digitalização dos meios de pagamento.

Relatório de Disciplina de Mercado



Transacção	1.º T		2.º T		3.º T		4.º T	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2023
Cartões outros bancos	72,8	59,2	81,3	63,2	72,8	59,2	81,3	76,8
Cartões YETU	1,2	0,7	1,3	0,7	1,2	0,7	1,3	1,1
Total (2025 2024)	338,7 274,1							
Variação Anual	+24%							

Figura 9: Transacções Trimestrais em TPA do Banco (mil milhões de Kz)

À semelhança de anos anteriores, o mês de Dezembro voltou a destacar-se como o período de maior movimento nos canais electrónicos do sistema de pagamentos, exigindo um reforço operacional e logístico significativo. O Banco YETU garantiu uma resposta eficiente a esta elevada procura, assegurando a qualidade e a fiabilidade dos serviços prestados.

2.2.2 Análise Financeira

Activo

No final do exercício, os activos do Banco posicionaram-se em Kz 192 mil milhões e passaram a estar alocados em maior proporção na conta de crédito a clientes correspondendo ao peso de 33%, seguido da carteira de títulos e valores mobiliários, com representação de 32% do total, se compararmos com o exercício anterior.

Caixa e disponibilidades

De forma global, a conta caixa e disponibilidades registou um decréscimo de 33%, devido essencialmente às liquidações de operações sobre o estrangeiro a favor dos nossos Clientes.

Caixa e disponibilidades	2025	2024	2023	2022
Caixa	7 874 155	6 860 233	6 012 769	8 218 702
Disponibilidades em bancos centrais	19 034 783	31 356 780	21 718 743	23 429 225
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 264 214	11 225 491	14 445 225	7 786 161
Total	33 173 153	49 442 504	42 176 736	39 434 088

Figura 10: Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Diferente do registado nos dois exercícios anteriores, o YETU encerrou 2025 com um saldo de Kz 6,0 mil milhões, o que reflecte o factor de redução de estresse de liquidez, que foi sendo um aspecto crítico ao nível do mercado bancário nacional.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2025	2024	2023	2022
Total	6 003 123	0	0	8 004 510

Figura 11: Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos voltou a registar uma variação negativa, embora ligeiro na ordem dos 5%, se comparada à do ano anterior, devido essencialmente ao vencimento de algumas operações. O saldo da carteira manteve-se elevado fixando-se em Kz 61,5 mil milhões.

Carteira de títulos e valores mobiliários	2025	2024	2023	2022
Total	61 541 310	64 883 673	73 467 274	55 490 549

Figura 12: Carteira de títulos e valores mobiliários (milhares de Kz)

Crédito a clientes

A carteira de crédito a clientes cresceu significativamente, cerca de 11%, firmando-se o sinal de contínua aposta do Banco em contribuir para o financiamento da economia nacional, com maior incidência sobre iniciativas do segmento empresarial privado.

Crédito a clientes	2025	2024	2023	2022
Total	63 168 926	57 971 382	31 734 590	18 916 793

Figura 13: Crédito a clientes (milhares de Kz)

Relatório de Disciplina de Mercado



Outros activos tangíveis e intangíveis

O Banco procurou estabilizar o fluxo de investimentos, tendo fixado estes na ordem dos Kz 19,7 mil milhões. O objectivo foi em grande medida fazer-se uma reavaliação das prioridades e postergar alguns dos investimentos para o exercício seguinte.

Outros activos tangíveis e intangíveis	2025	2024	2023	2022
Activos tangíveis	18 402 613	18 887 208	15 978 497	11 192 076
Activos intangíveis	1 338 242	915 514	517 658	187 077
Total	19 740 855	19 802 722	16 496 155	11 379 153

Figura 14: Outros activos tangíveis e intangíveis (milhares de Kz)

Passivo

Recursos de clientes e outros empréstimos

O total dos depósitos dos clientes sofreu uma redução de 14%, muito por conta das execuções de operações sobre o estrangeiro que o Banco tinha no seu mapa de necessidades, ocorridas maioritariamente no último período do exercício. Em termos de distribuição dos tipos de depósitos, encerramos 2025 com 52% a prazo e 48% à ordem.

Recursos de clientes e outros empréstimos	2025	2024	2023	2022
À ordem	54 733 499	60 829 550	59 620 912	51 189 116
A prazo	60 917 018	72 398 959	59 661 338	28 182 465
Total	115 650 518	133 228 509	119 282 250	79 380 581

Figura 15 – Recursos de clientes e outros empréstimos (milhares de Kz)

Margem Financeira

Juros e rendimentos Similares

Em analogia com o crescimento do volume de concessões, os juros arrecadados pelos reembolsos observaram a evolução elevada de 44%, passando de Kz 9,6 mil milhões em 2024, para Kz 13,0 mil milhões.

Os juros de títulos e valores mobiliários ocupando a segunda posição, voltaram a apresentar a variação negativa de 11%.

As aplicações de liquidez reduziram consideravelmente em cerca de 59%, atingindo níveis similares de há dois anos.


ABC



Relatório de Disciplina de Mercado



Margem Financeira (Proveitos)	2025	2024	2023	2022
Títulos da dívida pública nacional	8 681 740	9 180 300	9 272 433	5 687 922
Créditos a clientes	13 023 127	9 610 440	3 662 780	3 259 664
Aplicações de liquidez no MMI	267 070	412 647	213 359	798 121
Total	21 971 939	19 203 387	13 148 572	9 745 708

Figura 16: Margem financeira (Proveitos) (milhares de Kz)

Juros e Encargos Similares

A permanência dos recursos dos clientes nos cofres do Banco por períodos fixos acarretou custos para a sua remuneração, que cresceram cerca de 50%, ao posicionarem-se em Kz 9,2 mil milhões, no fim do exercício.

A dinâmica do sector e consequente intervenção no mercado interbancário fez com que, mais uma vez, o Banco visse crescer os encargos com as tomadas, em cerca de 73%.

No caso do custo com locações, que continua a representar o residual, regista-se um ligeiro incremento de apenas 7% sobre o ano precedente.

Margem Financeira (Custos)	2025	2024	2023	2022
Depósitos	(9 250 864)	(6 632 844)	(4 920 472)	(2 478 978)
Tomadas de liquidez no MMI	(1 947 185)	(1 111 828)	(419 549)	(79 531)
Locações	(519 030)	(229 330)	(138 694)	(129 108)
Outros	(630 946)	0	0	0
Total	(12 348 027)	(7 974 002)	(5 478 715)	(2 687 333)

Figura 17: Margem financeira (Custo) (milhares de Kz)

Comissões Líquidas

Rendimentos de Serviços e Comissões

Ao compararmos com o exercício anterior, vemos que as comissões recebidas regrediram ligeiramente em cerca de 4%, fixando-se em Kz 7,1 mil milhões, permanecendo o maior peso ao nível da operacionalização das máquinas ATM, seguido do crédito a clientes.

Pq

46C

46C

Relatório de Disciplina de Mercado



Proveitos das Comissões	2025	2024	2023	2022
Utilização máquinas ATM	3 640 431	3 559 073	2 317 616	1 693 926
Venda de divisas	1 588 664	1 177 240	862 558	2 267 582
Crédito a clientes	726 652	1 654 988	781 259	324 118
Outras comissões	1 178 722	1 075 226	833 780	669 172
Total	7 134 469	7 466 527	4 795 213	4 954 798

Figura 18: Proveitos das Comissões (milhares de Kz)

Encargos com Serviços e Comissões

Por sua vez, a presença cada vez mais crescente do Banco no processo de bancarização da sociedade angolana associada à facilitação no acesso dos meios de pagamento mais viáveis e à expansão dos canais dispensadores dos tradicionais serviços bancários, tanto a nível da banca nacional, como por recurso a instituições financeiras no exterior do país, tiveram como consequência a elevação em cerca de 82% nas comissões suportadas, relativamente ao exercício anterior.

Custos das Comissões	2025	2024	2023	2022
Utilização máquinas ATM de outras instituições	(849 974)	(736 907)	(410 454)	(283 738)
Operações sobre bancos correspondentes	(569 548)	(357 726)	(299 035)	(795 899)
Outras comissões	(592 544)	(49 319)	(15 625)	(5 199)
Total	(2 012 066)	(1 143 952)	(725 113)	(1 084 837)

Figura 19: Custo das Comissões

Margem Cambial

O crescimento em 21% do total dos resultados cambiais, deveu-se, novamente, em grande medida ao ganho pela quantidade da venda de divisas que, embora tivesse sido relativamente inferior a 2024, o factor preço fez a diferença na obtenção dos proveitos.

Quanto ao efeito da variação cambial, neste exercício não se registou um impacto significativo das flutuações da taxa de câmbio, pelo que a sua afectação sobre a demonstração de resultados foi menor, se compararmos com o exercício anterior.

Margem cambial	2025	2024	2023	2022
Venda de divisas	15 137 524	10 593 937	5 540 097	22 776 171
Reavaliação da posição cambial	516 184	1 416 669	4 793 038	(1 107 069)
Reavaliação OTX	(29 067)	12 751	51 762	(16 705)
Outras componentes	202 532	124 936	79 836	43 320
Total	14 794 805	12 148 293	10 464 727	21 695 717

Figura 20: Margem Cambial (milhares Kz)

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Relatório de Disciplina de Mercado



Custos de Estrutura

Estes custos agravaram-se fruto essencialmente da necessidade de se dar maior resposta ao equilíbrio remuneratório dos nossos Colaboradores, tendo-se procedido em 2025 com um incremento. Tal como, ao nível dos fornecedores, houve um conjunto de serviços que entraram em funcionamento e que o Banco teve de recorrer a serviços de apoio continuado para o respectivo garante de resposta atempada junto dos Clientes. E a respeito das depreciações e amortizações, o agravamento dos custos esteve relacionado com os investimentos que se tornaram disponíveis para uso do Banco.

Custos de Estrutura	2025	2024	2023	2022
Custos com o pessoal	(8 180 647)	(7 824 173)	(8 338 974)	(7 169 170)
Fornecedores	(7 254 512)	(6 236 516)	(6 710 597)	(5 204 683)
Depreciações e amortizações	(3 849 776)	(2 714 899)	(1 781 234)	(1 643 014)
Total	(19 284 935)	(16 775 588)	(16 830 805)	(14 009 830)

Figura 21: Custo de Estrutura

Resultado Líquido

Embora o exercício de 2025 tenha sido recheado de desafios, o Banco YETU conseguiu fechar com um resultado líquido na ordem dos Kz 9,0 mil milhões, representando um aumento de 55%, se compararmos com o exercício anterior.

Este marco demonstra a solidez financeira, a confiança dos Clientes e o rumo certo ao crescimento sustentado do Banco YETU.

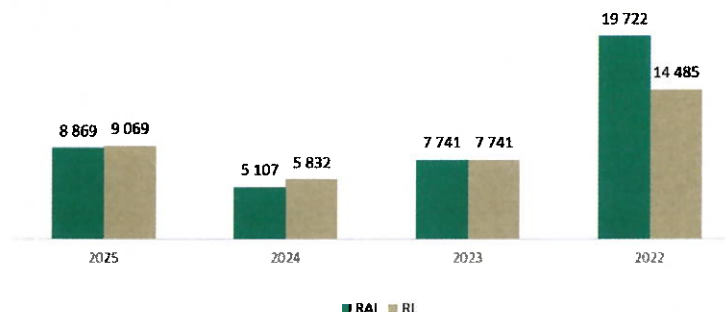


Figura 22: Resultado Antes dos Impostos e Resultados Líquidos por Ano

[Handwritten signature]
AEC

[Handwritten signature]

Relatório de Disciplina de Mercado



3. Objectivos e Políticas em Matéria de Gestão de Risco

3.1. Estrutura Global de Governo da Função de Gestão de Risco

A Instituição possui uma estrutura organizacional adequada, sólida e transparente, permitindo uma clara definição de responsabilidades. O modelo organizacional é, deste modo, consistente com as áreas de negócio e estratégias assumidas pelo Banco Yetu.

Neste contexto, a estrutura organizacional do Banco apresenta uma estrutura funcional completa que evidencia uma divisão clara de áreas e funções dentro de cada unidade.

Relatório de Disciplina de Mercado

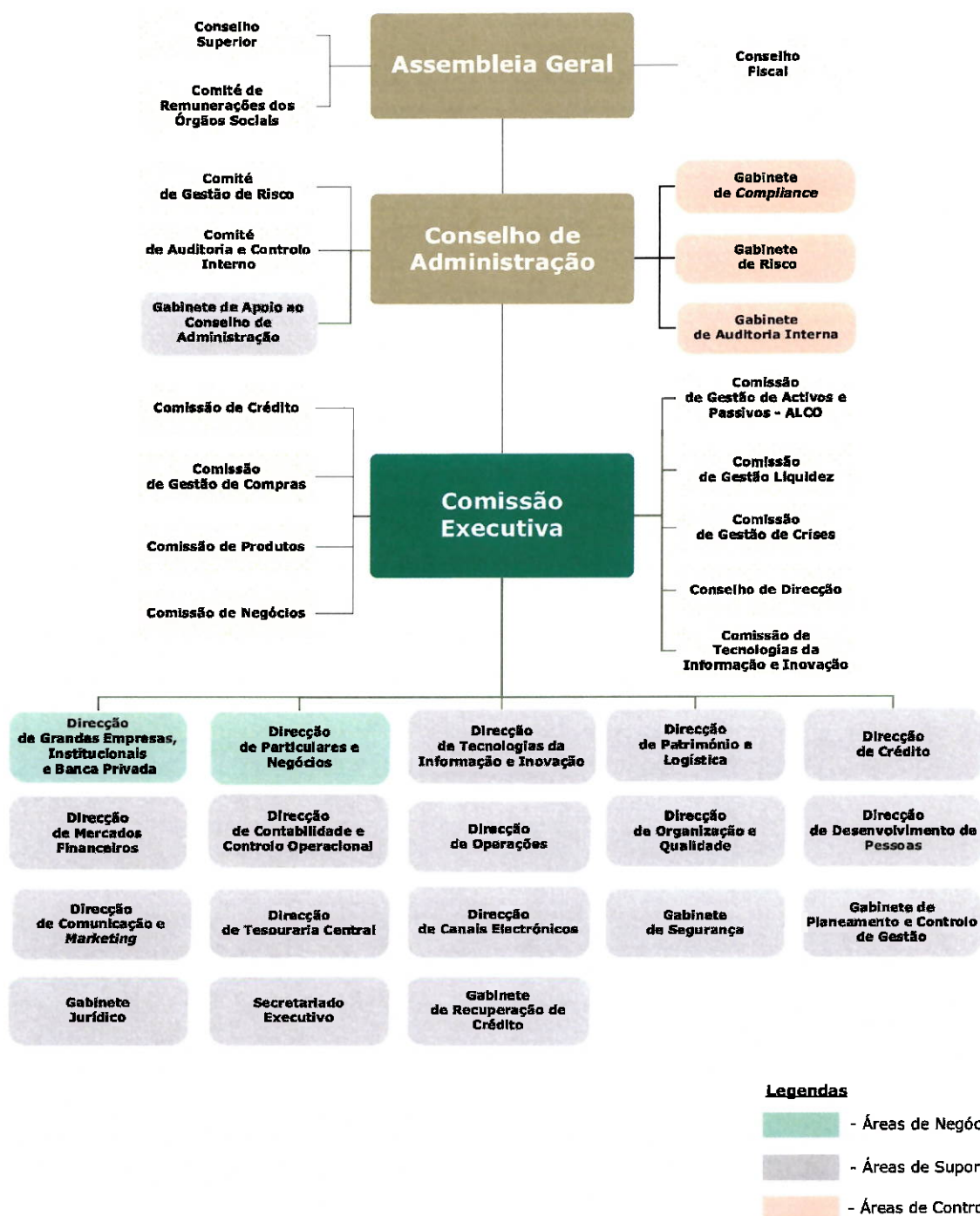


Figura 23: Estrutura organizacional do Banco Yetu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Disciplina de Mercado



O modelo de governação do Banco está estabelecido de acordo com os requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 12/2015, de 17 de Junho), sendo órgãos estatutários os seguintes órgãos sociais: (i) Assembleia Geral; (ii) Conselho de Administração; (iii) Conselho Fiscal; e, (iv) Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais. Neste sentido, o modelo de governação do Banco Yetu é representado pela figura abaixo

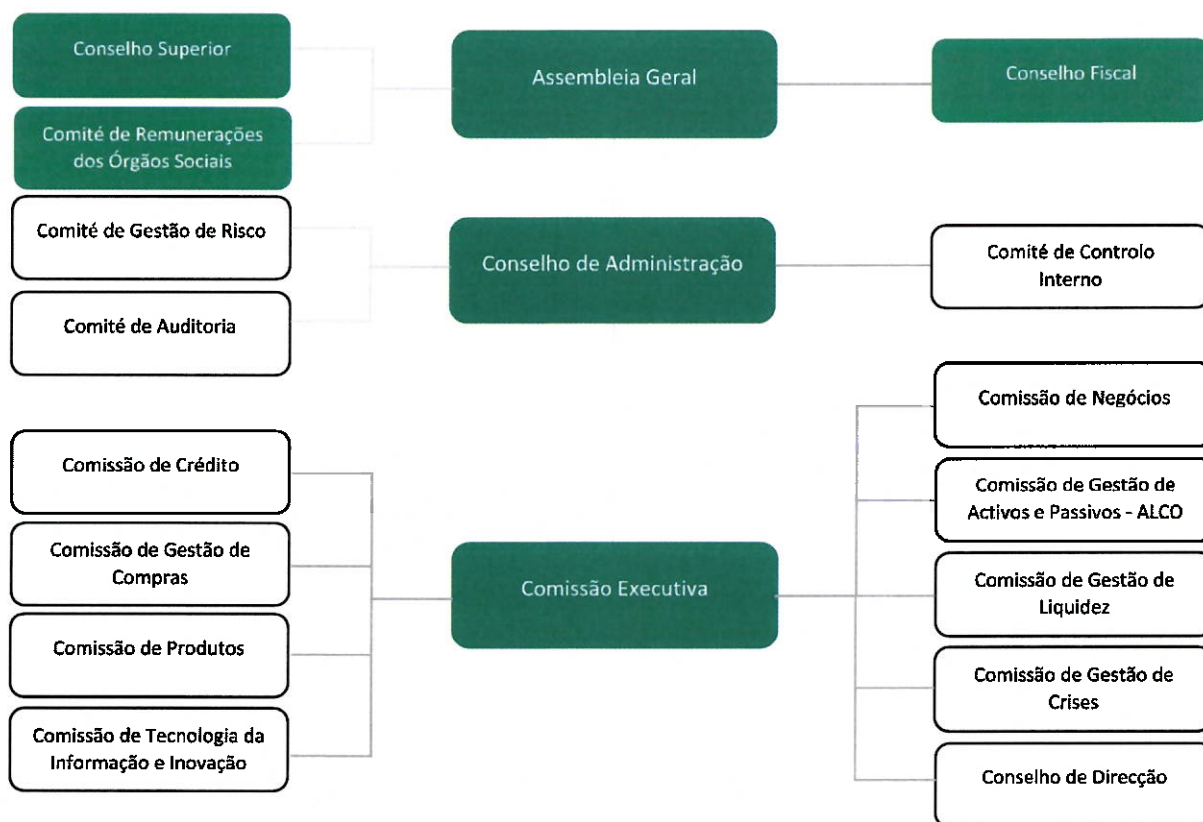


Figura 24: Modelo de Governação do Banco Yetu

O Conselho de Administração (CA) do Banco Yetu é responsável pela gestão e representação da Instituição nos termos da Lei e nos Estatutos da Sociedade. Compete ao CA estabelecer a orientação estratégica em conformidade com as normas legais e estatutárias aplicáveis cabendo-lhe as funções de gestão e de supervisão, delegando a gestão corrente do Banco à Comissão Executiva.

O Banco Yetu separa os sistemas de controlo interno em três comités, o Comité de Controlo Interno, o Comité de Gestão de Risco e o Comité de Auditoria, ambas coordenadas pelo Conselho de Administração. No âmbito da gestão do sistema de controlo interno, o CA considera importante possuir um controlo interno robusto e eficiente, bem como colaborar com o Conselho Fiscal em todas as matérias julgadas necessárias. Desta forma, as decisões de gestão são suportadas com base em informação fiável e com a garantia que os controlos definidos permitem antecipar e precaver situações adversas que podem comprometer os objectivos do Banco.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Relatório de Disciplina de Mercado



3.2. Responsabilidades da Função de Gestão de Risco

O Conselho de Administração (CAD) é o responsável máximo pela função de Gestão de Risco do Banco Yetu, é através deste que é traçado a definição e aprovação da Apetência pelo Risco, tanto a nível do Modelo de Governação como da Declaração. As responsabilidades específicas do Conselho de Administração são:

- Alinhamento da Apetência pelo Risco com as prioridades estratégicas e objectivos do Banco;
- Monitorização contínua da evolução das métricas de risco, antes de cada reunião e mais frequentemente, se necessário;
- Discussão dos limites ou dos níveis de tolerância ultrapassados e, quando adequado, revisão e aprovação do plano de mitigação proposto.

Adicionalmente, no âmbito da delegação de poderes, o Conselho de Administração delega competências adicionais relacionadas com a apetência pelo risco a outros órgãos, nomeadamente à Comissão Executiva, ao Comité de Controlo Interno, ao Comité de Gestão de Risco, entre outros.

Comissão Executiva

Compete à Comissão Executiva (CE) a gestão corrente do Banco, prossequindo os seus objectivos e contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável, no âmbito dos poderes que lhe são delegados pelo Conselho de Administração. Neste âmbito, a CE é responsável pelas seguintes frentes:

- Aprovar a política e procedimentos subjacentes à identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes ao Banco, garantindo a sua implementação e cumprimento;
- Garantir a efectiva aplicação do sistema de gestão de risco e das medidas de correcção de eventuais deficiências, bem como, actualização periódica de práticas e planos de gestão de risco, com o intuito de assegurar o cumprimento da Apetência pelo Risco;
- Gestão e execução da Apetência pelo Risco aprovada;
- Garantir a coerência entre a Apetência pelo Risco, os exercícios estratégicos (por exemplo, Orçamento) e exercícios de gestão do risco (por exemplo, ICAAP e testes de esforço);
- Monitorização da evolução das métricas do risco, e orientação das práticas e planos de gestão do risco, para assegurar o cumprimento da Apetência pelo Risco;
- Discussão dos limites ou níveis de tolerância ultrapassados e, quando adequado, revisão e aprovação do plano de mitigação proposto.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CFI) encontra-se sujeito a supervisão, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco Nacional de Angola e pela Comissão do Mercado de Capitais e nas normas de supervisão dirigidas às Instituições de crédito e sociedades financeiras. O CFI certifica a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, devendo para o efeito:

- Avaliar os procedimentos operacionais, através de adequada gestão de riscos e de informação contabilística e financeira completa, fiável e tempestiva, bem como de adequado sistema de monitorização;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores;

Relatório de Disciplina de Mercado



- Certificar o cumprimento das disposições legais;
- Apreçar os relatórios anuais produzidos pela área responsável pelas funções de Gestão de Riscos;
- Emitir parecer anual, nos termos definidos pelo Banco Nacional de Angola, sobre a eficácia, adequação e coerência dos Sistemas de Gestão de Riscos do Banco Yetu.

Comité de Controlo Interno

Compete ao Comité de Controlo Interno:

- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;
- Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da função de *compliance*;
- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com os objectivos de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

Comité de Gestão de Risco

Compete ao Comité de Gestão de Risco:

- Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte da instituição;
- Supervisionar a actuação da função de gestão do risco como previsto no Aviso n.º 01/2022, Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias;
- Aconselhar o órgão de administração no que respeita à estratégia do risco tomando em consideração:
 - a) A situação financeira da instituição;
 - b) A natureza, dimensão e complexidade da sua actividade;
 - c) A sua capacidade para identificar, avaliar, monitorizar e controlar os riscos;
 - d) O trabalho realizado pela auditoria externa e pela delegação de competências de acompanhamento do sistema de controlo interno;
 - e) O facto de que todas as categorias de risco relevantes na instituição, designadamente, os riscos de crédito de mercado, de liquidez, operacional de estratégia e de reputação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Relatório de Disciplina de Mercado



Comité de Auditoria

Compete ao Comité de Auditoria:

- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal eficaz de comunicação, com o objectivo de avaliar os relatórios emitidos pelos auditores externos.
 - a) monitorar e avaliar a independência e eficiência das acções do auditor externo; e,
 - b) dispor de um canal eficaz de comunicação com o auditor externo, para o reporte de todas as matérias relevantes para efeitos de fiscalização do seu desempenho.
- Deve desenvolver a sua actividade em conformidade com os princípios de Auditoria Interna reconhecido e aceites a nível internacional, os quais designadamente, estipulam que seja exercida com independência face às áreas auditadas;
- Elaborar um plano para cada acção específica, considerando um exame abrangente de todos os aspectos ligados ao controlo interno.

Neste sentido, o Banco tem uma estrutura de governo que procura garantir uma gestão eficaz de todos os riscos, processos de monitorização e controlo, bem como a definição clara das responsabilidades referentes a cada categoria de risco.

O sistema de gestão de risco do Banco Yetu abrange toda a Instituição e assenta num modelo de três linhas de defesa. Esta abordagem permite assegurar que os riscos são numa primeira fase controlados ao nível das exposições individuais e ao nível da carteira, bem como agregado em todas as unidades de negócio e tipos de risco.

Neste contexto, o GRI e o Gabinete de *Compliance* (GCO) actuam como segunda linha de defesa, e o Gabinete de Auditoria (GAI) actua como terceira linha de defesa do Banco, conforme previsto no Aviso nº 01/2022 do BNA. Em baixo apresenta-se o modelo de gestão do risco utilizada pelo Banco Yetu e reforçada pela governação da Instituição:

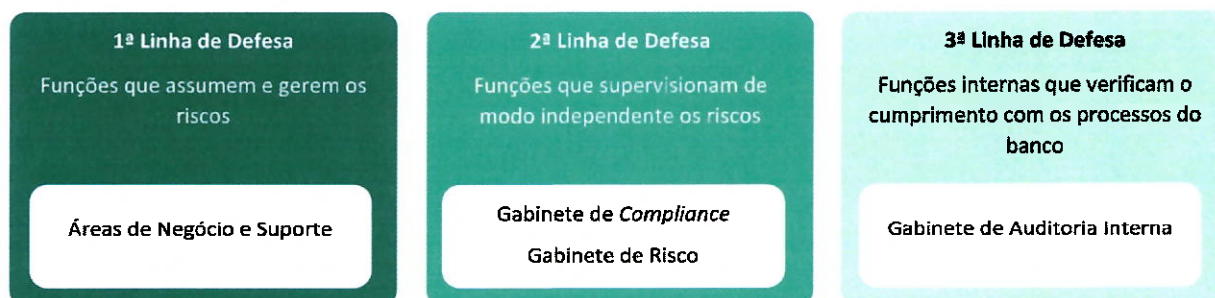


Figura 25: Modelo das três linhas de defesa

Neste sentido, detalha-se abaixo as especificidades de cada uma das linhas de defesa:

- **1ª Linha de Defesa:** compete às funções que assumem e gerem os riscos, nomeadamente as Unidades de Negócio e Suporte, gerindo os riscos decorrentes da sua actividade de acordo com o apetite pelo risco do Banco e sendo responsáveis pela prestação de informação ao Gabinete de Risco, nomeadamente as métricas do RAS, dados para quantificação de riscos, entre outros. A apreciação, avaliação e medição de riscos é um processo contínuo que está integrado nas actividades quotidianas do negócio e inclui a implementação de estrutura de gestão de risco, identificação de problemas e tomada de medidas correctivas. A gestão da unidade de negócios é

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Relatório de Disciplina de Mercado



também responsável pela apresentação de relatórios ao conselho de administração dentro do Banco;

- **2ª Linha de Defesa:** compete ao Gabinete de Risco, que é adequadamente independente da gestão do negócio. Neste sentido, compete ao conselho de administração responsável pela gestão do Banco definir o quadro e a política de gestão pelo risco do Banco, fornecendo supervisão e relatórios independentes ao Conselho de Administração, Comissão Executiva, Comité de Risco, Comité de Crédito. A função de gestão de risco implementa o quadro e a Política de Gestão de Risco do Banco nas unidades de negócio, aprovando riscos com mandatos específicos e fornecendo uma visão independente da eficácia da gestão de risco através da primeira linha de defesa.
- **3ª Linha de Defesa:** concerne a função de auditoria interna que fornece uma avaliação independente da adequação e eficácia do quadro global de gestão de risco e das estruturas de governação de risco, informando regularmente o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.

O Conselho de Administração é o primeiro responsável pelo sistema de controlo interno, cabendo-lhe as responsabilidades da definição, implementação, supervisão e revisões periódicas do modelo de governo implementado e assegurar a sua eficácia, nomeadamente através da adopção de medidas de optimização. É também responsabilidade do Conselho de Administração acompanhar a informação de gestão relativa às deficiências de controlo interno, analisar o relatório de avaliação do sistema de controlo interno e emitir opinião global sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno.

Ao Comité de Auditoria e ao Comité de Controlo Interno compete a monitorização e avaliação contínua da eficácia do seu sistema de controlo interno, nomeadamente através do acompanhamento das deficiências detectadas, devendo apreciar e influenciar de modo construtivo as actividades das funções de controlo, nomeadamente no que respeita ao seu plano anual de actividades, assegurando junto do Conselho de Administração que os responsáveis das funções de controlo interno têm condições para actuar com independência, dispondo dos meios humanos e materiais adequados para desempenharem as suas responsabilidades de modo eficaz.

Deste modo, o sistema de controlo interno do Banco assenta nas seguintes componentes:

- **Ambiente de controlo:** constitui a base do sistema de controlo interno, reflectindo o compromisso dos órgãos de gestão e colaboradores para com o mesmo. Relativamente a este aspecto é de salientar uma cultura organizacional que se pretende assente na integridade dos comportamentos e nos valores éticos reflectidos no Código de Conduta;
- **Sistema de Gestão de Riscos:** processo de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais, procurando assegurar que estes se mantêm nos níveis definidos pelo Conselho de Administração;
- **Sistema de informação e comunicação:** componente fundamental de modo a assegurar que os controlos sejam compreendidos e executados. Por outro lado, a existência de informação de gestão tempestiva e fiável é essencial para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da actividade e o cumprimento da estratégia e dos objectivos definidos pelo Conselho de Administração;
- **Processo de monitorização:** é composto pelos procedimentos de controlo executados pela 2ª linha de defesa e a avaliação independente realizada pela função de auditoria interna. O principal objectivo desta componente consiste em testar a eficácia dos processos e controlos implementados, considerando o nível de tolerância ao risco definidos, de forma a garantir que o risco residual que resulte da aplicação dos controlos se encontra abaixo desse valor para a categoria de risco em questão. É representado sobretudo pelas acções e testes de eficácia


AEC



Relatório de Disciplina de Mercado



desenvolvidos de modo contínuo ou pontual pelo Gabinete de Risco e *Compliance*, tendo por objectivo a identificação de deficiências nos processos ou nos controlos que permitam adoptar medidas correctivas atempadamente. As avaliações autónomas e independentes executadas pela auditoria interna são particularmente relevantes para aferir a eficácia do sistema de controlo interno na sua globalidade.

3.3 Elementos do Quadro de Appetite ao Risco

O Modelo de Governação da Apetência pelo Risco (do inglês, *Risk Appetite Framework* - RAF), determina a estratégia de definição, comunicação e monitorização da apetência pelo risco do Banco, assim como o respectivo modelo de governação. O RAF é complementado pela Declaração de Apetência pelo Risco (do inglês, *Risk Appetite Statement* - RAS), e, em conjunto, estabelecem conceptualmente a apetência pelo risco do Banco Yetu, correspondente aos níveis e tipos de risco que o Banco está disposto a aceitar com vista à prossecução dos seus objectivos estratégicos.

O apetite pelo risco segue, portanto, uma abordagem sistemática que abrange todas as componentes de um quadro de apetite pelo risco:

- **Estratégia de risco**, onde se estabelece os princípios e padrões que conduzem a governação, organização e actividades de gestão de risco;
- **Declaração de apetite pelo risco**, que apresenta o nível de apetite na tomada de riscos do Banco, podendo assumir a forma de declarações quantitativas ou qualitativas;
- **Limites de risco**, demonstrando o perfil objectivo de risco do Banco, definido com base na desagregação do apetite pelo risco pelas diversas tipologias de risco e unidades de negócio, resultando da combinação entre a estratégia de negócio e o apetite pelo risco;
- **Políticas de risco**, estabelecendo os princípios de gestão de riscos, desenvolvidos com base nas melhores práticas e de acordo com o princípio da prudência na tomada de riscos, tendo em consideração as várias categorias de risco;
- **Governação de risco**, que contém a estrutura organizacional no que diz respeito à gestão do risco, com a definição dos vários intervenientes e responsabilidades.

A revisão e actualização do RAF e do RAS do Banco Yetu tem por base um envolvimento alargado do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Gabinete de Risco e da gestão de topo de outras Direcções Funcionais e de Negócio, com periodicidade mínima anual, de modo a garantir a integração com os processos de gestão e tomada de decisão da Instituição.

3.4 Integração dos Riscos ESG na Gestão do Risco do Banco Yetu

O modelo de apetite pelo risco integra, numa lógica de interdependência, os processos de planeamento e de gestão do Banco Yetu, nomeadamente através da declaração de apetite pelo risco. Relativamente a estes aspectos, destacam-se os principais pontos de ligação entre a declaração de apetite pelo risco e os restantes processos de gestão:

- **Identificação do risco e a respectiva categorização**: no âmbito da realização dos exercícios de identificação e avaliação dos riscos são identificados os riscos materiais, para os quais são definidas métricas e limites de risco, bem como processos de gestão de capital adicionais;
- **Definição dos cenários macroeconómicos**: no âmbito dos testes de esforço o Banco Yetu executa um conjunto de análises baseadas em cenários, por forma a concluir sobre o impacto de determinada conjuntura económico-financeira na condição financeira da Instituição. Os cenários

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



definidos deverão consubstanciar indicadores com impacto nas métricas de apetência pelo risco do Banco;

- **Processos de ICAAP / ILAAP:** no âmbito dos exercícios, a Direcção de Gestão de Risco deve efectuar a análise acerca da adequação dos níveis de capital e de liquidez verificando o cumprimento dos objectivos e limites de risco definidos. Caso sejam identificadas quaisquer inconsistências, as mesmas devem ser reportadas ao Administrador do Pelouro e às unidades orgânicas responsáveis pela gestão do risco para resolução da inconsistência ou tomada de decisão ao nível da CEX. Este processo, por sua vez e de forma interactiva, serve de base à definição e à revisão dos objectivos e limites de risco da declaração de apetite pelo risco;

O Banco encontra-se consciente de que os riscos físicos e de transição associados ao risco climático são susceptíveis de impactar o normal desempenho das actividades económicas e, consequentemente, do próprio sistema financeiro. Os impactos resultantes destes aspectos podem ocorrer de modo directo, nomeadamente através da desvalorização de activos ou, indirectamente, através de mudanças macrofinanceiras. Adicionalmente, os riscos físicos e de transição podem desencadear perdas adicionais, resultantes de acções judiciais sobre o Banco e de perda de reputação devida à sua incapacidade de gerir adequadamente os riscos climáticos e ambientais.

Deste modo, o Banco tem prevista a definição e implementação de políticas e procedimentos susceptíveis de assegurarem o acompanhamento eficaz deste risco, bem como para determinação do acréscimo nas necessidades de capital.

3.4.1 Declaração de Apetência pelo Risco

A Declaração de Apetência pelo Risco (RAS – *Risk Appetite Statement*) considera formalmente a apetência pelo risco do Banco, detalhando o nível máximo de risco que o Banco está disposto a assumir para cada categoria de risco considerada material, tendo em consideração os objectivos e plano estratégico do Banco, regularmente revisto e monitorizado pelo CAD, sendo especificada em declarações qualitativas e métricas quantitativas, quer no global quer em cada categoria de risco.

No âmbito do planeamento estratégico do Banco, a responsabilidade pela elaboração da declaração de apetite pelo risco recai sobre o GRI.

Para cada métrica, foram definidos 3 níveis:

- **Apetite pelo risco:** define o nível de risco que uma determinada Instituição está disposta a ter ou a assumir. Ou seja, define o risco que o Banco determina como sendo o óptimo ou desejável por forma a que o Banco consiga alcançar a missão e os objectivos estratégicos estabelecidos;
- **Tolerância:** define o nível de risco que a Instituição pode suportar, podendo atrasar ou interromper a realização da missão e dos objectivos estratégicos, devendo resultar na consideração de medidas correctivas;
- **Limite:** define o nível de risco cuja probabilidade de comprometer a missão e os objectivos estratégicos da Instituição é elevada, comprometendo a sua rentabilidade e crescimento, e que consequentemente requer acção imediata. Assim, corresponde ao nível de risco que a Instituição não está disposta a assumir, pelo facto de colocar em causa a sua estabilidade (por via da materialização dos riscos, que requererão maior consumo de capital e/ou exigências adicionais de liquidez).

A quebra do nível de tolerância ou limite requer a activação de medidas específicas pelo respectivo responsável, que dependem da fronteira quebrada, encontrando-se detalhadas no quadro de apetência pelo risco do Banco Yetu.

Relatório de Disciplina de Mercado



O cumprimento dos objectivos e métricas definidas abaixo, o âmbito de risco, deverá ser suportado por um processo regular de monitorização do alinhamento entre o perfil de risco do Banco e o apetite pelo risco que tiver sido definido, que deverá consistir na determinação periódica do perfil de risco e da posição dos limites de risco, da responsabilidade do GRI.

A tabela abaixo apresenta as métricas e respectivos limites de apetite pelo risco, que devem ser seguidos e acompanhados em base regular (por exemplo diariamente, semanalmente, mensalmente e anualmente).

Tipo de Risco	Indicador	Limite de Perfil de Risco			Definição
		Apetite	Tolerância	Limite	
Modelo de Negócio	1 ROE - Return On Equity	> 10%	[5% ; 10%]	< 5%	Resultado Líquido do Exercício / Capital Próprio
	2 ROA - Return On Asset	> 3%	[1% ; 3%]	< 1%	Resultado líquido do Exercício / Activo Total
	3 Margem financeira	> 30%	[20% ; 30%]	< 20%	Margem financeira / Produto bancário
	4 Cost to Income com Resultados Cambiais	< 40%	[40% ; 60%]	> 60%	(FSTs + Custos com Pessoal + Amortizações) / (Produto Bancário) ou Custo de Estrutura/Produto Bancário
	5 Cost to Income sem Resultados Cambiais	< 30%	[50% ; 70%]	> 70%	(FSTs + Custos com Pessoal + Amortizações) / (Produto Bancário - Resultados Cambiais)
Posição de Capital	6 Rácio de Fundos Próprios Regulamentar	> 25%	[15% ; 25%]	< 15%	Fundos Próprios Regulamentar / Total de Requisitos (RWA)
	7 Margem de capital total face ao exigido do SREP (Rácio Global de Capital)	> 10%	[5% ; 10%]	< 5%	Diferença entre o rácio de solvabilidade da instituição à data de avaliação e a exigência de capital proveniente da decisão do SREP do período anterior.
	8 Rácio de alavancagem considerando as reservas obrigatórias	> 10%	[5% ; 10%]	< 5%	Fundos Próprios de nível 1/Exposição total
	9 Rácio de alavancagem desconsiderando as reservas obrigatórias	> 10%	[5% ; 10%]	< 5%	Fundos Próprios de nível 1/Exposição total
	10 Rácio de Imobilizado	< 40%	[40% ; 45%]	> 45%	Imobilizações líquidas / Fundos Próprios Regulamentares
Risco de Crédito	11 Rácio de Crédito Vencido da Carteira de Crédito	< 10%	[10% ; 15%]	> 15%	Crédito vencido >= 90 dias / Total de Exposição de Crédito
	12 Rácio de Crédito em Incumprimento da Carteira de Crédito	< 15%	[15% ; 20%]	> 20%	Crédito em incumprimento/ Exposição total de Crédito ou Crédito a clientes
	13 Rácio de Cobertura da Carteira de Crédito	> 10%	[5% ; 10%]	< 5%	Total de Exposição de Imparidade de Crédito/ Total de Exposição de Crédito a cliente
	14 Rácio de Incumprimento a partes relacionadas	< 5%	[5% ; 10%]	> 10%	Total de incumprimento a partes relacionadas/ Total de Exposição de Crédito a clientes
	15 Rácio de Cobertura NPL	> 20%	[10% ; 20%]	< 10%	Imparidade Stage 3/ Total de exposição de crédito NPL Stage 3
	16 Rácio Non Performing Loan - NPL	< 5%	[5% ; 10%]	> 10%	Exposição de Crédito NPL (Stage 3)/ Total de Exposição de Crédito
Risco de Mercado	17 Posição Cambial Global	< +10%	[-10% ; +10%]	> +10%	Posição Cambial/ FPR
Risco de Taxa de juro na Carteira Bancária	18 Sensibilidade de valor económico	< 10%	[10% ; 20%]	> 20%	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro / Fundos Próprios Regulamentares
	19 Sensibilidade da margem financeira	< 10%	[10% ; 15%]	> 15%	Impacto acumulado de choque da Taxa de Juro de 2% a 12 meses / Fundos Próprios Regulamentares
Risco de Liquidez	20 Rácio de liquidez	> 200%	[130% ; 200%]	< 130%	Corresponde ao valor da banda temporal 1 no reporte do rácio de liquidez
	21 Rácio de observação	> 300%	[170% ; 300%]	< 170%	Corresponde ao valor mínimo entre valores das bandas temporais 2, 3 e 4
	22 Rácio de transformação	< 30%	[30% ; 50%]	> 40%	Total de Crédito Líquido / Sobre Total de Depósitos
	23 Rácio de Cobertura de Liquidez	> 20%	[10% ; 20%]	< 10%	Caixa+Disponibilidade+titulos<1 ano/ Recursos de Clientes
Risco de Concentração (Limites das Exposições)	24 Grandes Riscos	< 10%	[10% ; 20%]	> 20%	Exposição de grandes riscos perante uma contraparte/ Fundos próprios regulamentar de nível 1
	25 Concentração de Crédito (Top 20)/ FPR	< 150%	[150% ; 250%]	> 250%	20 maiores Exposição/ Fundos próprios regulamentar de nível 1
	26 Concentração de depósitos (Top 20) / Total de Depósitos	< 30%	[30% ; 40%]	> 40%	Exposição Top 20 Depósitos / Total de Depósitos
	27 Rácio de Concentração de crédito Por Sector de Actividade	< 30%	[30% ; 40%]	> 40%	Exposição de Crédito por Sector / Total de Exposição de Crédito
	28 Concentração de Crédito a Partes Relacionadas	< 10%	[10% ; 15%]	> 15%	Somatório da Exposição das Partes Relacionadas e titulares de funções ou de cargo relevante / Fundos Próprios Principais de Nível 1
	29 Concentração de Crédito a Partes Relacionadas por pessoa colectiva detentora de participações qualificadas	< 2%	[2% ; 5%]	> 5%	Somatório da Exposição das Partes Relacionadas por pessoas colectivas / Fundos Próprios Principais de Nível 1
Risco Operacional	30 Concentração de Crédito a Partes Relacionadas por pessoa singular detentora de participações qualificadas	< 0,5%	[0,5% ; 1%]	> 1%	Somatório da Exposição das Partes Relacionadas por pessoa singular / Fundos Próprios Principais de Nível 1
	31 Reclamações dos Clientes	< 20	[20 ; 60]	> 60	Nº de reclamações Recebidas
	32 Reclamações Encamadas	> 75%	[25% ; 75%]	< 25%	Nº de reclamações tratadas mês/ Nº de reclamações Recebidas

Figura 26: Métricas de Apetite ao Risco

76

AGC

AT

Relatório de Disciplina de Mercado



4. Divulgação Referente ao Modelo de Governo

4.1. Número de Cargos Exercidos Pelos Membros do Órgão de Administração

De acordo com as boas práticas sobre governança corporativa e políticas de recrutamento, selecção e avaliação da adequação os ("Política"), as responsabilidades dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização devem incluir entre outras a definição, aprovação e supervisão da implementação de:

- Composição do órgão de administração e nomeação e sucessão de seus membros, na medida em que, sem prejuízo das disposições constantes direito societário, o órgão de administração deve ter um número adequado de membros e uma composição adequada e deve ser nomeado por um período apropriado, sendo certo que, as nomeações para um novo mandato apenas devem ocorrer após o resultado da avaliação de desempenho do membro durante o último mandato;
- Todos os membros do órgão de administração devem cumprir com as normas de adequação, competindo ao órgão de administração o dever de identificar e seleccionar membros qualificados e experientes e assegurar um planeamento apropriado da sucessão para o órgão de administração, que seja consistente com todos os requisitos legais relativos à composição, nomeação ou sucessão do órgão de administração;
- Sem prejuízo dos direitos dos accionistas de nomear membros, ao recrutar membros para o órgão de administração, o membros não executivos do órgão de administração e de fiscalização, na sua função de supervisão, podem contribuir para a selecção de candidatos para cargos no órgão de administração para: (i) preparar uma descrição das funções e competências para uma determinada nomeação; (ii) avaliar o equilíbrio adequado de conhecimentos, competências e experiência do órgão de administração; (iii) avaliar o tempo necessário para o exercício da função; e d. considerar os objectivos da política de diversidade".

A data de referência do relatório, o Conselho de Administração do Banco Yetu é composto por 5 (cinco) Membros conforme designado no quadro abaixo:

Função	Nomes	Cargos Desempenhados
PCA	Teresa Pascoal	Directora do Gabinete do Governador do BNA, Directora do Departamento de Educação Financeira do BNA, Presidente do Subcomité Macroeconómico do CCBG, em virtude do seu cargo de Directora do Departamento de Economia e Estudos.
PCE	Paulo Fontes	Administrador Executivo BY; PCE do BY.
ADM	Azenaida Chimuco	Assessora da Comissão; Directora do Marketing Banco Yetu.
ADM	Osvaldo Domingos	Membro da Comissão de Remunerações do Banco Yetu, S.A, Membro do Conselho de Direcção da AHRA, Membro do Conselho Fiscal do Banco Yetu;
ADM	Fábio Baptista	Director da Banca Eletrónica, Coordenador do Gabinete de Compliance e Auditoria Interna, Responsável do Gabinete Jurídico e de Compliance

Figura 27: Composição do Conselho de Administração



4.2. Política de Recrutamento

A adequação dos órgãos da administração e fiscalização para as funções que lhes estão cometidas constitui um factor determinante na gestão sã e prudente das instituições financeiras, contribuindo para o bom funcionamento do sistema financeiro e a satisfação das legítimas expectativas das diversas partes interessadas, nomeadamente dos clientes, investidores, credores, accionistas e outras entidades.

A avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização inicia-se com um processo de auto-avaliação e visa garantir que os membros em causa reúnem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade necessários devendo ter em consideração a natureza, a dimensão, a complexidade da actividade e dimensão do Banco YETU e as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar.

O processo de identificação e seleção de candidatos a integrar o Conselho de Administração, designadamente, em termos de diversidade de género das pessoas designadas para o Conselho de Administração (administradores com funções executivas e funções não executivas), deve assegurar o cumprimento da legislação aplicável e, designadamente, promover o objectivo de atingir, progressivamente, um terço de representação do género como mínimo, nos próximos mandatos.

A proporção de pessoas de cada género designadas para cada órgão de administração e fiscalização deve ser progressivamente implementada, sendo que o limiar deve ser cumprido relativamente às renovações e substituições de mandato dos administradores executivos e não executivos.

Para o cumprimento dos objectivos de diversidade na composição do Conselho de Administração, a Comissão Executiva e do Conselho Fiscal devem ser adoptadas as seguintes medidas:

- Assegurar que, no âmbito do processo de sucessão, a identificação de potenciais candidatos tem em consideração o número de pessoas do género sub-representado, sem prejuízo da análise das necessidades do Banco YETU e da adequação colectiva do órgão;
- Assegurar que as acções desenvolvidas são documentadas.

Tendo como objectivo garantir a todo o tempo a adequação dos seus órgãos de administração e fiscalização, o Banco YETU estabelece princípios e procedimentos neste âmbito, consubstanciados na presente Política, a qual se define e se rege pelo Regime Geral das Instituições Financeiras, pela Lei das Sociedades Comerciais e pela regulamentação do Banco Nacional de Angola.

A avaliação da adequação das pessoas aptas para integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal cabe aos Accionistas.

4.3. Princípios e Directrizes

Para a concretização dos objectivos e compromissos indicados em relação à diversidade e à promoção da inclusão, o Banco assume e promove os seguintes princípios básicos de actuação que devem reger o desenvolvimento das suas relações laborais:

- a) Garantir a não discriminação entre seus profissionais por quaisquer condições ou circunstâncias que sejam dignas de tutela;
- b) Promover que todos os profissionais contribuam com seus conhecimentos, experiências e habilidades, independentemente de quaisquer condições ou circunstâncias pessoais ou sociais;
- c) Promover um sentimento de inclusão que visa garantir que todos os profissionais se considerem parte do projecto empresarial e reconheçam o seu papel inclusivo na comunidade local, nacional e internacional. Com isso, pretende-se que os valores, princípios e objectivos sejam assumidos

Handwritten signature and initials:
JG
REC

Handwritten signature:
ALB

Relatório de Disciplina de Mercado



como próprios pela equipe humana e que o seu contributo seja percebido como um componente essencial não só do desenvolvimento profissional, mas também pessoal;

- d) Levar em consideração que certas limitações nas capacidades físicas e/ou intelectuais que podem ser um obstáculo ao desenvolvimento de algumas tarefas representam, pelo contrário, uma mais-valia significativa em outros desempenhos. Em qualquer caso, não identificar tais circunstâncias, de forma preliminar e infundada, como obstáculos a uma integração adequada no trabalho;
- e) Reconhecer que o contributo de pessoas de diferentes origens, raças ou etnias representam uma fonte de enriquecimento permanente e decisivo para o Banco, que devem ser preservados e promovidos;
- f) Assegurar que os processos de selecção e contratação se baseiem em critérios neutros e objectivos de mérito e competência, enquanto se estabelecem acções específicas para promover a inclusão de grupos com menor acesso ao mercado de trabalho;
- g) Assegurar que as decisões relativas à promoção profissional e ao desenvolvimento profissional, estejam assentes em critérios equitativos, de forma a eliminar em todas as decisões corporativas motivos ou consequências prejudiciais à diversidade e promover a adequada inclusão de todos os grupos profissionais;
- h) Incentivar o uso de linguagem inclusiva em qualquer tipo de comunicação corporativa, interna ou externa, e erradicar, em qualquer caso, o uso de linguagem discriminatória;
- i) Preservar um ambiente livre de assédio moral e sexual no trabalho, principalmente aqueles, cuja, intenção ou fundamento seja, a discriminação directa ou indirecta, garantindo o estabelecimento de canais de denúncia ágeis e eficazes;
- j) Desenvolver constantemente políticas de sensibilização dos profissionais que integram o Banco, especialmente daqueles que desempenham responsabilidades de gestão, a fim de que valorizem e promovam a importância da diversidade e o que ela representa;
- k) Incorporar nos programas de liderança comportamentos que favoreçam a tomada de decisão e uma cultura baseadas na diversidade, bem como uma estratégia de comunicação interna que consiga transmitir o carácter plural e inclusivo do Banco;
- l) Facilitar a mobilidade interna e a interacção na organização com o objectivo de promover redes de contactos e de equipas que aproveitem o multiculturalismo. Monitorar e actualizar constantemente os processos e procedimentos de gestão para que se produzam esses contactos e trabalhos em comum que potencializem a diversidade inclusiva;
- m) Garantir o direito de liberdade sindical.

4.4. Comité de Risco

O Conselho de Administração, no âmbito da gestão do sistema de gestão de risco, considera importante que este seja eficiente e colabore com o Conselho Fiscal em todas as matérias julgadas necessárias. Desta forma, as decisões de gestão de risco são suportadas com base em informação fiável e com a garantia de que os controlos definidos permitem antecipar e precaver situações adversas que podem comprometer os objectivos do Banco.

AGC

Relatório de Disciplina de Mercado



Desta forma o órgão envolvido neste processo e as suas funções fundamentais são os seguintes:

Comité de Gestão de Risco

Compete ao Comité de Gestão de Risco:

- Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte da instituição;
- Supervisionar a actuação da função de gestão do risco como previsto no Aviso n.º 03/2026, Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias;
- Aconselhar o órgão de administração no que respeita à estratégia do risco tomando em consideração:
 - a) A situação financeira da instituição;
 - b) A natureza, dimensão e complexidade da sua actividade;
 - c) A sua capacidade para identificar, avaliar, monitorizar e controlar os riscos;
 - d) O trabalho realizado pela auditoria externa e pela delegação de competências de acompanhamento do sistema de controlo interno;
 - e) O facto de que todas as categorias de risco relevantes na instituição, designadamente, os riscos de crédito de mercado, de liquidez, operacional de estratégia e de reputação, tomados na acepção prevista no Aviso n.º 03/2026.
- f) Legais e regulamentares, de natureza prudencial ou comportamental.

5. Adequação de Capital (Anexo IV)

5.1. Adequação de Capital e Síntese dos Requisitos de Fundos Próprios e dos Activos Ponderados Pelo Risco

5.1.1 Informação Qualitativa

O presente documento descreve o processo e as actividades desenvolvidas pelo Banco Yetu no âmbito do Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), bem como as principais conclusões resultantes do processo.

À data de referência (31 de Dezembro de 2025), o Banco não tinha participações em outras entidades susceptíveis de consolidarem no Banco Yetu. Deste modo, o ICAAP incide sobre o perímetro individual do Banco, incluindo todas as áreas e linhas de negócio, visando a quantificação das necessidades de capital para fazer face aos riscos materiais a que o Banco, como um todo, está e poderá vir a estar exposto.

A concepção do exercício de ICAAP deve considerar o tipo, a dimensão, a complexidade e o modelo de negócio da Instituição, bem como todos os factores externos que, na perspectiva do Banco, são susceptíveis de impactarem de modo material a sua actividade.

O processo de auto-avaliação da adequação do capital encontra-se delegado na função de gestão de risco do Banco, com a liderança atribuída ao Gabinete de Risco (GRI), tanto no que diz respeito à coordenação do processo como à definição das respectivas metodologias.

[Handwritten signature]
ABC
[Handwritten signature]

Relatório de Disciplina de Mercado



O Banco Yetu considera que um processo robusto de gestão de risco é um pilar fundamental para uma gestão de capital bem-sucedida. Deste modo, todos os riscos relevantes para a actividade do Banco são geridos de acordo com o modelo das três linhas de defesa.

No topo da estrutura organizacional, no que diz respeito ao ICAAP, encontra-se o Conselho de Administração do Banco, que delega na Comissão Executiva a gestão corrente deste processo, a qual detém a responsabilidade pela aprovação do ICAAP, pela definição do apetite pelo risco para os diferentes tipos de risco, bem como pela fixação de limites específicos e globais por tipo de risco. Adicionalmente, compete-lhe também fixar os princípios gerais de gestão e controlo de risco, assegurando que o Banco dispõe das competências e recursos para tal.

Face à abrangência do ICAAP, o Conselho de Administração delega no Gabinete de Risco a responsabilidade pelo desenvolvimento, implementação e manutenção do processo, constituindo-se, assim, como a área responsável pelo desenvolvimento do exercício e elaboração do respectivo relatório. A Comissão Executiva é responsável por garantir a execução do exercício e aprovação formal do documento previamente à sua submissão junto do Banco Nacional de Angola, o qual deverá ser avaliado pelo Comité de Gestão de Risco e sujeito posteriormente à aprovação final pelo Conselho de Administração.

Quadro prudencial como pilar da estabilidade financeira

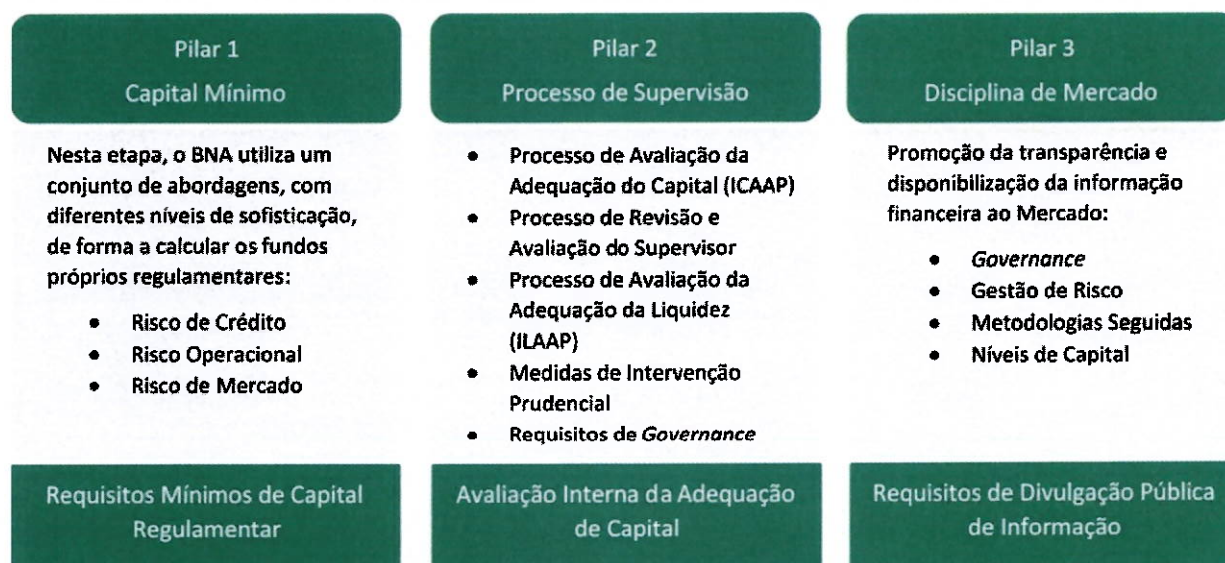


Figura 28: Quadro Prudencial como pilar da estabilidade financeira

Figura: Quadro prudencial como pilar da estabilidade financeira

5.1.1.1 Metodologias de quantificação dos riscos e respectiva agregação

A quantificação de necessidades de capital pretende ser a visão interna dos valores de capital a manter para fazer face às perdas não esperadas decorrentes dos riscos de ICAAP (Pilar I e Pilar II). Assim, após

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Relatório de Disciplina de Mercado



o processo de avaliação da materialidade do risco, segue-se a decisão sobre qual a necessidade de capital a efectuar para cada risco e, ainda, de uma forma global.

Neste sentido, os subcapítulos subsequentes sintetizam as abordagens metodológicas para cada risco considerado materialmente relevante, damos nota que a metodologia seguida teve em conta o Aviso N.º 08/2021 de 18 de Junho.

Risco de crédito

A quantificação das necessidades de capital para risco de crédito a clientes tem por base a metodologia definida para estimação dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito, conforme definido no Instrutivo nº11/2023 de 09 de Agosto que revoga o Instrutivo n.º 07/2023, de 14 de Julho, do Banco Nacional de Angola referente ao cálculo de requisitos de fundos próprios regulamentares para risco de crédito e risco de crédito de contraparte.

Risco de mercado

A quantificação das necessidades de capital para o risco de mercado tem por base a aplicação do método padrão, conforme definido no Instrutivo n.º 16/2021, de 27 de Outubro, do Banco Nacional de Angola, referente ao Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Respectiva Prestação de Informação Periódica.

Risco operacional

A quantificação das necessidades de capital para Risco Operacional é realizada de acordo com o método padrão, conforme definido no Instrutivo n.º 13/2021, de 27 de Outubro, do Banco Nacional de Angola, referente ao cálculo de requisitos de fundos próprios regulamentares para risco operacional. Esta metodologia de cálculo estima as necessidades de capital com base na multiplicação da média aritmética dos últimos 3 anos do indicador de exposição anual (quando positivo) por 15%, sendo que o Banco Yetu considera que este método é amplamente adequado à realidade da Instituição.

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A actual regulamentação prudencial em vigor não impõe Requisitos de Fundos Próprios de Pilar I para o risco de taxa de juro da carteira bancária. Não obstante, perante o facto de o Banco Yetu considerar este risco como sendo material, é necessário quantificar as necessidades de capital associadas a este risco. Assim, a quantificação das necessidades de capital para o risco de taxa de juro da carteira bancária tem por base a estimativa de impacto na situação líquida do Banco resultante de movimentos paralelos na curva de rendimentos de 2%, conforme a metodologia descrita no Instrutivo n.º 22/2021, de 27 de outubro, referente a risco de taxa de juro na carteira bancária, do Banco Nacional de Angola.

Risco de modelo de negócio

A quantificação das necessidades de capital para risco de modelo de negócio baseia-se na avaliação de risco do Banco relativamente à sustentabilidade e viabilidade do seu modelo de negócio efectuada com base num conjunto de indicadores financeiros, nomeadamente a rendibilidade dos capitais próprios do Banco, o rácio de Margem Financeira sobre o Produto Bancário, bem como o rácio de *cost-to-income*.

Para cada um dos indicadores referidos é atribuída uma notação interna, baseada no valor dos mesmos e o respectivo alinhamento com os objectivos estratégicos do Banco, de acordo com os limites estabelecidos na Declaração de Apetência pelo Risco do Banco Yetu.

A média das notações resulta numa notação final do risco de modelo de negócio, com base na qual é definido o acréscimo de necessidades de capital a considerar, em função das necessidades de capital estimados para os riscos de Pilar I, conforme ilustrado na tabela infra.

Relatório de Disciplina de Mercado



Risco ambiental, social e de governo

Os requisitos para o risco ambiental, social e de governo são apurados através da aplicação de um montante adicional de capital, tendo por base a aplicação de percentagem fixa igual a 2% em função das necessidades de capital estimados para os riscos de Pilar I.

Risco soberano

A quantificação das necessidades de capital para risco soberano tem por base o método padrão para risco de crédito, conforme definido no Instrutivo n.º 11/2023, de 09 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, consistindo numa decomposição distinta das posições em risco pelo ponderador de risco. Neste sentido, aplicou-se um ponderador de risco distinto de 0% para as exposições afectas ao risco soberano, tendo em consideração a moeda em que os instrumentos se encontram denominados, num exercício de alinhamento com metodologias aplicadas noutras geografias.

Risco de concentração

A metodologia de quantificação das necessidades de capital para risco de concentração baseia-se no nível de representatividade das 20 contrapartes com maior exposição de crédito junto do Banco, cujas necessidades de capital adicionais são obtidas em função do nível de concentração da carteira. Este nível de representatividade é medido pelo indicador "Concentração de Crédito", calculado como sendo o rácio entre as 20 maiores exposições de crédito e o crédito total, presente na Declaração de Apetência pelo Risco do Banco Yetu. Neste sentido, na tabela infra encontra-se a obtenção da pontuação deste indicador, tendo em conta o seu valor.

Risco reputacional

As necessidades de capital para risco reputacional baseiam-se na atribuição de uma necessidade de capital fixa no valor de 2%, em função das necessidades de capital estimados para os riscos de Pilar I, sendo acrescido de necessidades adicionais no valor de 1% por cada um dos eventos observados, definidos pelo Banco como susceptíveis de reflectirem a sua maior exposição a este risco, nomeadamente:

- Eventos relacionados com branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo identificados no Banco;
- Eventos associados a irregularidades de conduta dos seus *stakeholders*;
- *Rating* da dívida soberana do País equivalente a dívida especulativa e sujeita a elevado risco de crédito.

Deste modo, quanto mais abrangente forem os eventos identificados pelo Banco, maior a sua percepção acerca da sua exposição a risco reputacional e, consequentemente, do requisito de capital estimado.

Rec

Relatório de Disciplina de Mercado



5.1.2 Informação Quantitativa

Necessidades Totais de Capital por Risco

Nº	Descrição	Requisitos de FP de Pilar 1		Necessidades de Capital na Perspectiva do ICAAP	
		N	N-1	N	N-1
1	Risco de crédito	9 510 141 Kz	3 560 494 Kz	9 510 141 Kz	3 560 494 Kz
2	Risco de mercado	1 165 988 Kz	1 311 733 Kz	1 165 988 Kz	1 311 733 Kz
3	Risco operacional	4 193 430 Kz	4 011 291 Kz	4 193 430 Kz	4 011 291 Kz
4	(Outros Riscos De Pilar 1	2 657 584 Kz	0 Kz	2 657 584 Kz	0 Kz
	Subtotal De Requisitos De FP De Pilar 1	17 517 123 Kz	8 883 518 Kz	17 517 123 Kz	8 883 518 Kz
5	Subtotal De Activos Ponderados Pelo Risco (Rwas De Pilar 1)	218 984 040 Kz	111 043 978 Kz	218 984 040 Kz	111 043 978 Kz
6	Risco De Taxa De Juro Da Carteira Bancária			232 673 Kz	562 672 Kz
7	Risco De Negócio E Estratégico			3 714 890 Kz	444 178 Kz
8	Risco Ambiental, Social E De Governo (Risco ESG)			1 866 732 Kz	277 610 Kz
9	(Outros Riscos De Pilar 2)			1 857 445 Kz	1 526 855 Kz
	Subtotal De Necessidades De Capital De ICAAP Para Riscos De Pilar 2			7 671 739 Kz	2 811 313 Kz
10	Subtotal De Riscos De Pilar 2 (Rwas De Pilar 2)			95 896 742 Kz	35 141 406 Kz
11	Efeitos De Diversificação (Se Aplicável)			-	-
12	RP2 De ICAAP (%)			2,53%	3,50%
13	Reservas Macroprudenciais De ICAAP (%)			N/A	N/A
14	Margem De TE De ICAAP (%)			1,00%	1,00%

Figura 29: Necessidades Totais de Capital por Risco

5.2 Divulgação dos Fundos Próprios e Rácios de Solvabilidade

5.2.1 Informação Qualitativa

O Banco Yetu calcula os seus Fundos Próprios Regulamentares com base o aviso nº 08/2021 sendo que o mesmo corresponde ao somatório dos fundos próprios de nível 1 e dos fundos próprios de nível 2 da instituição.

5.2.2 Informação Quantitativa

a) Fundos Próprios

Nº	Descrição	N-1	N
1	Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	37 407 187 Kz	35 130 120 Kz
2	Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (AT1)	0 Kz	0 Kz
3	Fundos Próprios de Nível 2 (T2)	5 285 989 Kz	3 516 014 Kz
4	Fundos Próprios Regulamentares	42 693 176 Kz	38 646 134 Kz
5	Capital de ICAAP total (ou capital interno)	42 693 176 Kz	38 646 134 Kz

Figura 30: Fundos Próprios

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
AGC

Relatório de Disciplina de Mercado



b) Rácios de Solvabilidade

Nº	Descrição	N-1	N	Requisito mínimo de capital (Pilar 1)	N+1	
					Cenário base	Cenário de esforço
1	Rácio De Fundos Próprios Principais De Nível	33,69%	16,04%	4,00%		
2	Rácio De Fundos Próprios De Nível 1	33,69%	16,04%	6,50%		
3	Rácio De Fundos Próprios Regulamentares	38,45%	17,66%	8,00%		
4	Rácio De ICAAP	-	-	-	14,86%	11,14%
5	Requisitos De Pilar 2 (RP2 Em %)	2,53%	3,50%			
6	Requisito Combinado De Reservas	N/A	N/A			
6.1	Reserva De Conservação	2,50%	2,50%			
6.2	Reserva Contra Cíclica	-	-			
6.3	Reserva Para Instituições De Importância Sistémica	-	-			
7	Orientações De Pilar 2 (OP2 Em %)	1,00%	1,00%			

Figura 31: Rácio de Solvabilidade

c) Divulgação do Rácio de Alavancagem

Informação Qualitativa

Alavancagem: corresponde ao nível relativo dos fundos próprios de nível 1 da instituição em função da medida de exposição total, incluindo elementos do activo e extrapatrimoniais.

Informação Quantitativa

Rúbrica	Componente	Valor
1	Rácio De Alavancagem Considerando Reservas Obrigatórias	19,75%
2	Rácio De Alavancagem Desconsiderando Reservas Obrigatórias	20,83%
3	Fundos Próprios De Nível 1	39 118 384 055
4	Total De Exposição	198 078 849 822
5	Total De Activos	194 943 671 470
6	Total Extrapatrimoniais (Excluindo Derivados)	3 133 503 543
7	Total Extrapatrimoniais (Derivados)	1 674 808
8	Total De Exclusões A Aplicar À Exposição	-
9	Activos Deduzidos No Cálculo Dos Fundos Próprios De Nível 1	-
10	Posições Intragrupo	-
11	Partes Garantidas Das Posições Em Risco Decorrentes De Crédito À Exportação	-
12	Posições Sobre Entidades Do Sector Público Elegíveis	-
13	Reservas Obrigatórias	10 325 186 738

Figura 32: Rácio de Alavancagem

[Handwritten signature]



6 Risco de Crédito

6.1 Divulgação sobre o Risco de Crédito

É responsabilidade do Gabinete de Risco assegurar a existência de um processo adequado de gestão do risco de crédito, competindo-lhe:

- Desenvolver e apresentar propostas específicas com vista à definição e documentação das políticas e procedimentos necessários à gestão do risco de crédito, nas suas diversas dimensões, bem como assegurar a sua efectiva implementação;
- Avaliar regularmente a adequação e a eficácia das diferentes componentes da gestão do risco de crédito e, sempre que detecte oportunidades de melhoria, propor as alterações necessárias;
- As regras de mitigação de risco a serem observadas na concessão, e respectivos requisitos de aceitação de técnicas de redução de risco;
- A definição do processo de concessão e aprovação de crédito, clarificando os órgãos de estrutura envolvidos e os respectivos poderes atribuídos;
- As regras e metodologias de avaliação e análise de risco e os requisitos associados à contratação das operações e respectiva formalização;
- Os requisitos associados à reestruturação e renegociação das operações de crédito e a definição da estrutura e mecanismos de acompanhamento preventivo do incumprimento;
- A definição das metodologias de acompanhamento do grau de qualidade das carteiras de crédito;
- O quadro de directrizes e limites a utilizar na monitorização da composição e qualidade da carteira de crédito;
- Os principais conceitos utilizados na monitorização e avaliação do nível de risco de crédito da carteira;
- Realização de Teste de esforço.

O Banco Yetu calcula os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito e de risco de crédito de contraparte, conforme estabelecido no instrutivo 07/2023, considerando o total da actividade, com excepção da carteira de negociação e dos activos deduzidos directamente dos fundos próprios, para as seguintes classes de risco:

- a) Entidades públicas;
- b) Organizações;
- c) Instituições financeiras;
- d) Empresas;
- e) Carteira de retalho;
- f) Posições garantidas por bens imóveis;
- g) Elementos vencidos;
- h) Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público;
- i) Outros elementos.

Relatório de Disciplina de Mercado



6.1.1 Identificação e avaliação do risco de crédito

A identificação e avaliação do risco de crédito baseia-se em controlos e análises assegurados ao longo de todo o ciclo de vida do crédito e os quais são suportados numa adequada segregação entre as funções de concessão, análise, monitorização e recuperação de crédito.

O Gabinete de Risco, assume as funções de análise e monitorização do risco de crédito sobre os seguintes pontos:

Sobre a originação de crédito

- Compete ao GRI assegurar que os produtos de crédito disponibilizados pela instituição são adequados à sua estratégia e perfil de negócio, ao seu mercado e aos seus clientes, e que promovem a sustentabilidade das suas operações.
- Todas as operações de crédito devem ser economicamente viáveis de modo a não afectar fundos próprios por conseguinte rácio de solvabilidade;
- As propostas de crédito são suportadas por modelo uniforme e informatizado, o qual deverá integrar um fluxo processual (workflow) responsável pelo controlo das intervenções e pela garantia de uma adequada segregação de funções.
- Todas as propostas de crédito devem ser baseadas em informação e documentação completa, actual e credível.

Sobre a análise e decisão das operações

- O regulamento de crédito de cada instituição define o processo de análise e decisão e formaliza a delegação de competências de decisão em vigor.
- Os documentos de aprovação de concessão de crédito devem incluir factores de risco qualitativos e quantitativos, no mínimo: (i) objectivo do crédito e as fontes de reembolso; (ii) garantias reais ou pessoais, englobando as respectivas condições de execução, tanto para com a Instituição, como para com o sistema financeiro; (iii) histórico e a capacidade actual de reembolso do mutuário;
- Todas as propostas de alteração, renegociação contratual ou refinanciamento devem ser formalmente analisadas e avaliadas de forma diferenciada das demais. A natureza da alteração, renegociação contratual ou do refinanciamento deve ser documentada, devendo ser apresentadas referências aos motivos da mesma (estritamente comerciais ou o resultado de dificuldades financeiras do cliente).
- O GRI é responsável por dar um parecer e participar nas reuniões de decisão das operações de crédito, quando convocado.

Monitorização e comunicação dos riscos

A monitorização da carteira de crédito é baseada nos resultados do processo de segmentação de risco, o qual deve permitir sinalizar as exposições ou segmentos da carteira que, em resultado das suas características de risco, justifiquem um acompanhamento reforçado.

O GRI, deve identificar e acompanhar os clientes com indícios de imparidade existentes na sua carteira e os clientes em incumprimento, com uma periodicidade mínima mensal/trimestral, devendo assegurar a apresentação de informação ao órgão de administração e aos colaboradores com responsabilidade de Direcção, que lhe permita avaliar:


AGC



Relatório de Disciplina de Mercado



- A qualidade das novas operações, analisadas por (i) segmento de risco (operação e cliente), (ii) grau de risco das operações; e (iii) resultados do processo de análise de risco;
- Sumário das principais exposições em carteira e uma análise dedicada ao risco de concentração;

O GRI é responsável por garantir a existência de um sistema de indicadores e limites que permitam representar o perfil de risco de crédito da instituição. Todos os limites devem estar suportados por um mecanismo de acompanhamento baseado em alertas preventivos, tendo em vista a identificação de condições de risco significativas e emergentes que, caso não sejam acompanhadas e controladas, possam colocar em causa o perfil de risco de crédito da instituição.

Os limites de risco devem ser aprovados e periodicamente revistos pelo órgão de administração, sob proposta do GRI, sendo comunicados às unidades pertinentes da instituição.

No âmbito das suas responsabilidades de monitorização do risco de crédito do Banco, compete ao GRI o seguinte:

- A preparação de informação sistematizada sobre o risco de crédito e a sua análise e reporte, em base individual ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Banco.
- A monitorização dos indicadores e respectivos limites de risco de crédito.

Sobre o risco de concentração

A gestão e o acompanhamento do risco de concentração são realizados tendo por base a definição do perfil de risco. O Banco Yetu define o seu próprio sistema de controlo do risco de concentração.

6.1.2 Informação Quantitativa

Exposições e Exposições Vencidas por Classe de Risco

Nº	Classes De Risco	A)		B)		C)	D)	
		Posições Em Risco Original		Importância Aumentada			Garantias Percebíveis Ou Incobráveis E Garantias Financeiras Recebíveis (Ativos De Risco) Sobre As Exposições	
		Total De Exposições	Exposições Vencidas	Total De Exposições	Exposições Vencidas	Total De Exposições		Exposições Vencidas
1	Elementos Do Ativo	173 201 601 247	16 090 770 116	4 063 201 716	15 767 923 408	-	-	-
2	Administrações Centrais	78 662 568 122	-	-	-	-	-	-
3	Outras Administrações	-	-	-	-	-	-	-
4	Entidades Do Sector Público	66 252 839	-	-	-	-	-	-
5	Organizações	-	-	-	-	-	-	-
6	Instituições Financeiras	8 003 123 298	-	-	-	-	-	-
7	Empresas	44 296 913 726	16 321 811 524	4 280 295 110	15 663 611 653	-	-	-
8	Carteira De Retalho	7 406 598 030	295 164 582	402 980 606	174 343 615	-	-	-
9	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
10	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-
11	Outros Elementos	35 754 255 233	-	-	-	-	-	-
12	Elementos Extraordinariais	7 052 987 582	-	-	-	-	-	-
13	Administrações Centrais	-	-	-	-	-	-	-
14	Outras Administrações	-	-	-	-	-	-	-
15	Entidades Do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-
16	Organizações	-	-	-	-	-	-	-
17	Instituições Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
18	Empresas	6 665 133 640	-	-	-	-	-	-
19	Carteira De Retalho	427 773 943	-	-	-	-	-	-
20	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
21	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-
22	Outros Elementos	-	-	-	-	-	-	-
23	Total	-	-	-	-	-	-	-

Figura 33: Exposição Vencidas por Classe de Risco

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Relatório de Disciplina de Mercado



Prazo de Vencimento das Exposições por Classe de Risco

Nº	Classes De Risco	A)	B)	C)	D)	E)	F)
		À Vista	≤ 1 Ano	> 1 Ano ≤ 5 Anos	> 5 Anos	Prazo De Vencimento Não Estabelecido	Total
1	Administrações Centrais	-	-	-	-	-	-
2	Outras Administrações	-	-	-	-	-	-
3	Entidades Do Sector Público	-	-	-	-	-	-
4	Organizações	-	-	-	-	-	-
5	Instituições Financeiras	-	-	-	-	-	-
6	Empresas	44 658 659 006	16 256 500 266	9 345 793 765	-	-	70 260 953 038
7	Carteira De Retalho	5 028 566 038	478 749 031	198 542 411	-	-	5 705 846 479
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público	-	-	-	-	-	-
10	Outros Elementos	-	-	-	-	-	-
11	Total (Elementos Do Activo)	-	-	-	-	-	75 966 796 517

Figura 34: Prazo de Vencimento das Exposições por Classe de Risco

Variações no Saldo da Classe de Risco Elementos Vencidos

Nº	Descrição	a)
		Posição Em Risco Original
1	Saldo Inicial Da Classe De Risco Elementos Vencidos A 1 De Janeiro	1 940 817 100
2	Entradas Na Classe De Risco Elementos Vencidos	-
3	Saídas Da Classe De Risco Elementos Vencidos	-
4	Saídas Devidas A Abates	-
5	Saídas Devidas A Outros Motivos	-
6	Saldo Final Da Classe De Risco Elementos Vencidos A 31 De Dezembro	22 121 072 884

Figura 35: Variações no Saldo da Classe de Risco Elementos Vencidos

Relatório de Disciplina de Mercado



Qualidade do Crédito por Localização Geográfica

Nº	Classes De Risco	a)		b)
		Posição Em Risco Original		Imparidade Acumulada
		Total de Exposições	Exposições Vencidas	
1	Elementos Do Activo	200 582 813 654	22 121 072 884	4 663 261 716
2	Angola	194 322 764 131	22 121 072 884	4 663 261 716
3	África	1 135 384 750	-	-
4	Europa	5 124 684 773	-	-
5	América	-	-	-
6	Ásia	-	-	-
7	Outros	-	-	-
8	Elementos Extrapatrimoniais	-	-	-
9	Angola	7 092 907 582	-	-
10	África	-	-	-
11	Europa	-	-	-
12	América	-	-	-
13	Ásia	-	-	-
14	Outros	-	-	-
15	Tota	-	-	-

Figura 36: Qualidade do Crédito por Localização Geográfica

6.1.3 Divulgação da Mensuração do Risco de Crédito

Informação Qualitativa

O risco de crédito é mensurado conforme recomendado no aviso nº 8/2021 e o instrutivo nº 15/2021.

Ponderadores do Risco de Crédito

Nº	Classes De Risco	A)									B)
		Ponderadores de Risco									
		0%	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	
1	Administrações Centrais	66 138 347 341,00	-	-	-	-	-	-	10 514 210 781,00	-	76 652 558 122,00
2	Outras Administrações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
3	Entidades Do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-	56 252 836,00	56 252 836,00
4	Organizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
5	Instituições Financeiras	-	-	6 003 123 288,00	-	-	-	-	-	-	6 003 123 288,00
6	Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	45 352 841 828,00	45 352 841 828,00
7	Cartões De Crédito	-	-	-	-	-	-	-	13 063 116 861,00	-	13 063 116 861,00
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	-	-	-	-	207 496 540,15	-	-	-	-	207 496 540,15
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
10	Elementos Vencidos	-	-	-	-	-	-	15 339 696 630,00	-	7 154 826 881,00	22 494 523 511,00
11	Outros Elementos	7 874 156 323,30	-	4 164 826,00	-	-	-	-	16 908 879 432,64	27 825 835 105,00	52 963 133 654,44
12	Total	76 012 502 663	-	6 007 289 114	-	207 496 540	-	15 339 696 630	40 486 206 063	18 722 261 650	157 565 381 870,45

Figura 37: Ponderadores do Risco de Crédito

REC
JAC

Relatório de Disciplina de Mercado



6.2 Risco de Crédito de Contraparte

6.2.1 Informação Qualitativa

O risco de crédito de contraparte é definido conforme o aviso nº 8/2021, instrutivo 15/2021 e o instrutivo 21/2021, no que respeita a concentração Sem prejuízo dos limites referidos no presente Instrutivo, o Banco Yetu tem como função a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação sobre o risco de concentração, particularmente, nas situações de tensão que possam ocorrer nos mercados financeiros, nomeadamente: a) Sectores de actividade dos mutuários e dos mandantes das garantias; b) Garantes das operações, no caso de optarem por não considerar o risco directo; c) Contrapartes nas operações de derivados financeiros, designadamente dos negociados em mercado de balcão; d) Países de afectação das operações; e) Fornecedores de bens e serviços; e, f) Dependência de tecnologia utilizada, inerentes aos sistemas informáticos.

Exposições ao Risco de Crédito de Contraparte por Ponderadores de Risco e Classes de Exposição Prudenciais

Nr	Classes de Risco	Ponderadores de Risco									Total de Exposições
		0%	10%	20%	50%	75%	100%	150%	250%	1.000%	
1	Administrações Centrais	96 398 357 703,62	-	-	-	-	-	-	-	-	96 398 357 703,62
2	Outras Administrações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
3	Entidades Do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
4	Organizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
5	Instituições Financeiras	-	-	7 502 548 345	-	-	-	-	-	-	7 502 548 344,97
6	Empresas	-	-	-	-	-	-	11 319 481 536,09	-	-	11 319 481 536,09
7	Centros De Risco	-	-	-	-	-	36 828 777,56	-	-	-	36 828 777,56
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	-	-	-	-	987 406 540,10	-	-	-	-	987 406 540,10
9	Obrigações Representadas Ou Obrigações Do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
10	Eletrónicas Versadas	-	-	-	-	-	-	1 072 136 342,40	169 160 087,53	-	1 240 306 242,73
11	Outras Elementos	-	-	-	-	-	-	11 297 471 227,03	16 906 876 450,94	-	28 204 347 677,97
12	Total	96 398 357 704	-	7 502 548 345	-	987 406 540	36 828 778	23 689 058 219	17 077 517 519	-	145 689 457 164

Figura 38: Exposição ao risco de crédito de contraparte por ponderador de risco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



7 Risco de Mercado

7.1 Informação Qualitativa

O conceito de risco de mercado refere-se à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a momentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços de mercadorias.

Definição de Risco Cambial

O conceito de risco cambial refere-se à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de movimentos adversos nas taxas de câmbio ou na posição cambial da instituição. Concorrem para a posição cambial todas as operações activas e passivas em moeda estrangeira independentemente de se tratar de operações da carteira bancária ou de negociação.

O GRI, é responsável por assegurar a existência de um processo adequado e eficaz de gestão do risco de mercado, competindo-lhe desenvolver e apresentar propostas com vista à definição e estabelecimento das políticas e procedimentos necessários para a gestão do risco nas suas diversas dimensões, bem como garantir a sua documentação. Compete, igualmente, ao GRI avaliar regularmente a adequação e eficácia dessas componentes e, sempre que detecte oportunidades de melhoria propor ao Conselho da Administração alterações necessárias.

Compete ainda ao Gabinete de Risco, acompanhar os riscos de mercado, cambial e os riscos da carteira de obrigações, de acções e de outros títulos em articulação com a Direcção de Mercado Financeiro.

Compete ao GRI assegurar os seguintes procedimentos:

- Controlar diariamente os preços e as taxas utilizados na valorização de operações e de posições, assegurando a sua fiabilidade;
- Propor o estabelecimento e revisão de guidelines que incluem os limites internos de risco de mercado a serem observados;
- Elaborar as análises periódicas para a adequada caracterização do risco de mercado;
- Apurar os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de mercado; e realização de testes de esforço.

7.1.1 Identificação e avaliação do Risco de Mercado

A identificação do risco de mercado do Banco é baseada numa estrutura centralizada e integrada a qual tem como objectivo assegurar o completo conhecimento, por parte do GRI, das actividades, produtos e respectivos riscos, transaccionados pelo Banco.

O GRI, em particular assegura apenas funções de controlo, monitorização e avaliação dos dados para as seguintes componentes:

- Carteira de Negociação;
- Risco de Taxa de Juro;
- Risco Cambial.

Relatório de Disciplina de Mercado



7.1.2 Monitorização e Comunicação dos Riscos

A monitorização do risco de mercado do Banco é baseada na produção mensal de relatórios de risco, de forma centralizada, pelo Gabinete de Risco. Os relatórios de risco apresentam os resultados do acompanhamento das medidas, métricas e limites de risco estabelecidos, bem como outras análises específicas que o Gabinete considere relevantes para a melhor monitorização e controlo do risco de mercado.

O Gabinete de Risco deve reportar, através de suporte escrito, ao órgão de administração com uma periodicidade mínima trimestral os resultados agregados da monitorização do risco de mercado. Este reporte deve incluir uma análise qualitativa sobre a posição da instituição face à estratégia e limites de gestão dos riscos, devendo o seu de detalhe ser ajustado em função da periodicidade de reporte da informação.

Os requisitos obtidos nos reportes prudenciais são posteriormente apresentados e explicados aos órgãos de administração, por via do comité de risco num cariz trimestral. Os respectivos cálculos dos requisitos regulamentares de mercado, tem uma periodicidade trimestral, são obtidos de forma automática por via da ferramenta de gestão de risco no PFS.

Risco taxa de juro

A monitorização do risco de taxa de juro na carteira bancária deve ser realizada sob duas perspectivas complementares, analisando o efeito de alterações na taxa de juro sobre:

- a) Margem de juros da Instituição e analisando o efeito dessas mesmas alterações;
- b) Valor actual das posições de balanço.

A monitorização do risco de taxa de juro na carteira bancária é realizada por moeda sempre que seja materialmente relevante.

Risco cambial

A monitorização do risco cambial deve ser realizada pela posição cambial sobre os fundos próprios regulamentares. A posição cambial deve ser analisada de forma complementar considerando e não considerando os instrumentos indexados a uma moeda estrangeira como posição nessa moeda.

Controlo dos limites de risco

O Banco aplica um quadro de limites internos e sistemas de monitorização para controlo dos riscos. Compete ao órgão de administração, sob proposta do Gabinete de Risco, definir os mecanismos de controlo necessários à gestão do risco de mercado.

Todos os limites instituídos são directamente acompanhados e controlados pelo Gabinete de Risco, a quem compete identificar, de forma preventiva, condições de risco significativas e emergentes que, caso não sejam acompanhadas e controladas, possam fazer incorrer a instituição em perdas financeiras.

O quadro de limites de risco em vigor no Banco é composto pelas seguintes principais dimensões:

- a) Limites máximos para impactos de taxa de juro na posição líquida;

AGC

Relatório de Disciplina de Mercado



b) Limites máximos para a posição cambial total e por moeda.

Os limites de risco devem ser aprovados e regularmente revistos pelo órgão de administração da Instituição, sob proposta do GRI, sendo comunicados a todos os intervenientes no processo.

7.2 Informação Quantitativa

Risco de Mercado

Nº	Risco	A)	B)
		Requisitos de Fundos Próprios	Activos Ponderados pelo Risco (RWA)
1	Risco de Taxa de Juro (Geral e Específico)	228 856 836,74	2 860 710 459,30
2	Risco Sobre Títulos de Capital (Geral e Específico)	-	-
3	Risco Soberano Organismo de Investimento Colectivo	-	-
4	Risco de Taxa de Câmbio	927 131 042,68	11 589 138 033,53
5	Risco de Mercadoria	-	-
6	Risco Não Delta de Opções - Método simplificado	-	-
7	Risco Não Delta de Opções - Método Delta Mais	-	-
8	Total	1 155 987 879,43	14 449 848 492,83

Figura 39: Risco de Mercado

8 Risco Operacional

8.1 Informação Qualitativa

O risco operacional resulta, essencialmente de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, por comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização tais como legais e regulamentares.

O Gabinete de Risco é responsável por assegurar a existência de um processo adequado e eficaz de Gestão do risco operacional, competindo-lhe:

- Implementar as estratégias e as políticas de Gestão de risco operacional;
- Assegurar que o risco operacional está a ser gerido adequadamente em articulação com os demais órgãos de estrutura;
- Avaliar regularmente a adequação e a eficácia das diferentes componentes da gestão do risco operacional e, sempre que detecte oportunidades de melhorias propor as alterações necessárias;

8.1.1 Identificação e Avaliação dos Riscos

A identificação e avaliação do risco operacional do Banco Yetu tem como objectivo assegurar que todos os riscos e respectivos factores, internos ou externos, ligados aos processos de negócio, produtos, pessoas ou sistemas que possam impactar os serviços, clientes; capital ou a reputação do Banco são acompanhados e controlados.

Relatório de Disciplina de Mercado



A execução dos processos de identificação e avaliação dos riscos devem ser baseadas nas metodologias descritas abaixo, sendo a função de gestão de risco, o GRI deve ser o responsável pela qualidade com que as mesmas são estruturadas e implementadas. No entanto, a identificação e avaliação de risco operacional é efectuada com base nas seguintes metodologia de gestão de riscos:

a) Mapeamento de processos, risco e Controlo

A metodologia de mapeamento, completo e actualizado, de processo, risco e controlo, tem como objectivo inventariar todas as tarefas associados aos universos de processos de negócio e de processos de apoio ao negócio do Banco que permita a identificação de fragilidades na articulação entre objectivos, risco inerentes e controlos dos processos e que, consequentemente, possam constituir fontes de risco operacional.

O Gabinete de risco assegura a existência de um mapeamento central, permanente e actualizado, o referido mapeamento deve ser conduzido por um catálogo geral de processos, ajustados a estratégia e actividade de negócio do Banco. Para promover a consistência das matrizes de gestão do risco operacional, compete ao Gabinete de Organização difundir o catálogo de processo em vigor do Banco.

b) Identificação e registo de eventos de Risco Operacional

O Gabinete de Risco, sendo o órgão responsável, deve instituir uma metodologia destinada a recolha e registo de eventos de risco operacional e respectivas perdas. Essa metodologia deve permitir através da análise a falhas estruturais de controlo, avaliar a exposição da entidade aos riscos operacionais residuais. A metodologia de recolha de eventos tem como objectivo a construção de uma base de dados que permite ao GRI, através de análise estatística, melhor entender e controlar os motivos de perdas operacionais, bem como compreender e controlar a relação entre o risco operacional e os demais riscos.

Compete a definir e implementar o modelo de recolha e registo interno dos eventos de risco operacional. Em particular, compete ao Gabinete assegurar que a metodologia, respectivo modelo de dados e aplicação são do conhecimento generalizado de todos os colaboradores da instituição promovendo as interações necessárias ao domínio geral destes conceitos.

O Gabinete deve promover a realização de acções de formação, com uma periodicidade mínima anual, orientada pela actualização dos conhecimentos da instituição sobre a gestão do risco operacional e, em particular do modelo de reporte de eventos.

c) Auto-Avaliação dos Riscos Operacionais

A metodologia de avaliação dos riscos operacionais do Banco é baseada na identificação dos factores de negócio e de controlo interno relevantes e na análise ao reporte, impacto no perfil de risco operacional. Deve ainda ser assegurada a realização regular ao nível do Banco, de exercícios de auto-avaliação dos riscos operacionais, com o objectivo de avaliar a magnitude do risco inerente a casa um dos macroprocessos a entidade.

Nestes termos, compete ao Gabinete:

- Coordenar a realização dos exercícios de auto-avaliação dos riscos operacionais, através da adopção de mecanismo que possibilitem a participação geral da entidade;

AGC

Relatório de Disciplina de Mercado



- Acompanhar a sua execução, garantindo e validando a qualidade dos exercícios de auto-avaliação;
- Analisar, apresentar e comunicar os resultados dos exercícios de auto-avaliação dos riscos operacionais.

8.1.2 Monitorização e Comunicação

O Gabinete de risco é responsável por assegurar o quadro de monitorização dos riscos operacionais de modo a suportar o cumprimento de monitorização do risco operacional, o Gabinete de risco define as estruturas, sistemas e modelos para o reporte de dados sobre os riscos operacionais.

O Gabinete de Risco é responsável por controlar a qualidade da informação, devendo para o efeito implementar procedimento regulares de fiscalização. Os resultados da monitorização devem ser comunicados através de suporte escrito e com uma periodicidade mínima mensal aos órgãos da Administração. Deve ainda, assegurar a existência de procedimentos, devidamente formalizados, de comunicação e acompanhamento casuístico dos eventos de risco operacional que sejam considerados significativos em termos de impacto.

Para o efeito do processo de monitorização o GRI, assume duas vertentes:

- a) Acompanhamento e controlo das metodologias de identificação de risco operacional;

Com base nos resultados do mapeamento de processos, risco e controlo, compete o Gabinete recomendar com os owner dos processos, a adopção de oportunidades de melhoria no quadro de controlo interno e acompanhar regulamentar a sua implementação.

Relativamente ao registo de eventos, o GRI, é responsável por assegurar a validação de todos os registos, analisando-os quanto a correção do próprio registo; e quanto ao seu impacto no perfil de risco operacional da instituição. Adicionalmente, o registo de eventos de risco operacional, deve ser assegurado por um programa de controlo de qualidade da base de dados de registo de eventos com vista a garantir a integridade dos seus dados.

- b) Definição e Monitorização dos Indicadores de Risco Operacional

Tendo em consideração, os resultados do mapeamento de processos; os resultados dos exercícios de auto-avaliação, o GRI deve, em conjunto com os owner dos processos definir e implementar métricas de monitorização das exposições de risco operacional. As métricas devem permitir a antecipação ou a reação preventiva da instituição perante alterações nas exposições ao risco operacional e com impacto potencial no perfil de risco operacional.

Mitigação dos Riscos

O Banco Yetu considera o risco operacional relevante para a actividade, tendo em conta o carácter abrangente e transversal do impacto potencial que apresenta.

Assim sendo, a gestão de risco operacional no Banco Yetu cobre riscos como: Fraude interna, fraude externa, danos em activos físicos, interrupções de negócio e falhas de sistemas, e outros. E para os devidos efeitos o Framework da gestão de risco operacional do Banco está dividido em 4 tapas.

AGC

Relatório de Disciplina de Mercado



Nessa senda, a implementação do *Framework* de Gestão de Risco Operacional é suportada pelo Modelo de Gestão representado no esquema abaixo:



Figura 40: Modelo de Gestão de Risco

Para efeito de reporte regulamentar o Banco calculou os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método de indicador básico.

8.2 Informação Quantitativa

Risco Operacional

Nº	Actividades Bancárias	Indicador Relevante			B)	C)
		N-3	N-2	N-1	Requisitos de Fundos Próprios	Activos Ponderados Pelo Risco (RWAs)
1	Montante Sujeito ao método de Indicador Básico	28 551 766 585	25 850 420 823	31 666 412 384	4 193 429 990	52 417 874 876
2	Montante Sujeito ao método padrão/método padrão alternativo	-	-	-	-	-
3	Montante Sujeito ao método padrão	-	-	-	-	-
4	Montante Sujeito ao método padrão alternativo	-	-	-	-	-

Figura 41: Risco Operacional

9 Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

9.1 Informação Qualitativa

Definição de Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro corresponde à possibilidade de ocorrência de perdas quer nos resultados, quer no valor do capital económico da instituição, em resultado do impacto de uma variação adversa das taxas de juro de mercado.

Handwritten signature and initials.

Relatório de Disciplina de Mercado



O GRI, é responsável por assegurar a existência de um processo adequado e eficaz de gestão do risco de mercado, competindo-lhe desenvolver e apresentar propostas com vista à definição e estabelecimento das políticas e procedimentos necessários para a gestão do risco nas suas diversas dimensões, bem como garantir a sua documentação. Compete, igualmente, ao GRI avaliar regularmente a adequação e eficácia dessas componentes e, sempre que detecte oportunidades de melhoria propor ao Conselho da Administração alterações necessárias.

O risco de taxa de juro da carteira bancária do Banco é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado trimestralmente.

Para a medição deste tipo de risco, a metodologia adoptada abrange as perspectivas contabilística (ou de curto prazo) e económica (ou de longo prazo) e recorre quer a modelos simplificados de gaps de taxa de juros (agregação em intervalos residuais de revisão de taxa de juro de todos os activos e passivos sensíveis à sua variação obtendo-se, desse modo, os mismatches correspondentes) e de gaps de duração efetiva (estimativa da variação percentual do preço dos instrumentos financeiros para uma variação nas taxas de juro de 100bps), quer a modelos robustos de técnicas de simulação onde se enquadram as métricas de Earnings at Risk (impacto na margem de juros de variações adversas das taxas de juro) e Economic Value of Equity at Risk (impacto no valor económico do capital de variações adversas das taxas de juro)

9.2 Informação Quantitativa

Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

Nº	Descrição	Impacto de -200 pb	Impacto de +200 pb
	Impacto na Situação Líquida		
1	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	6 647 789 438	6 647 789 438
2	Fundos Próprios Regulamentares	38 646 133 562	38 646 133 562
3	Impacto no valor económico/Fundos próprios regulamentares	13,66%	13,66%
Impacto na Situação Líquida			
4	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um Ano	8 521 225 299,15	8 521 225 299,15
5	Margem de Juros	26,68%	26,68%

Figura 42: Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

10 Outros Riscos sobre a Posição de Capital

10.1 Informação Qualitativa

O processo de auto-avaliação da adequação do capital encontra-se delegado na função de gestão de risco do Banco, com a liderança atribuída ao Gabinete de Risco (GRI), tanto no que diz respeito à coordenação do processo como à definição das respectivas metodologias.

O Banco Yetu considera que um processo robusto de gestão de risco é um pilar fundamental para uma gestão de capital bem-sucedida. Deste modo, todos os riscos relevantes para a actividade do Banco são geridos de acordo com o modelo das três linhas de defesa.

No topo da estrutura organizacional, no que diz respeito ao ICAAP, encontra-se o Conselho de Administração do Banco, que delega na Comissão Executiva a gestão corrente deste processo, a qual

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Relatório de Disciplina de Mercado



detém a responsabilidade pela aprovação do ICAAP, pela definição do apetite pelo risco para os diferentes tipos de risco, bem como pela fixação de limites específicos e globais por tipo de risco. Adicionalmente, compete-lhe também fixar os princípios gerais de gestão e controlo de risco, assegurando que o Banco dispõe das competências e recursos para tal.

Face à abrangência do ICAAP, o Conselho de Administração delega no Gabinete de Risco a responsabilidade pelo desenvolvimento, implementação e manutenção do processo, constituindo-se, assim, como a área responsável pelo desenvolvimento do exercício e elaboração do respectivo relatório. A Comissão Executiva é responsável por garantir a execução do exercício e aprovação formal do documento previamente à sua submissão junto do Banco Nacional de Angola, o qual deverá ser avaliado pela Comissão de Gestão de Risco e sujeito posteriormente à aprovação final pelo Conselho de Administração.

10.1.1. Metodologias de quantificação dos riscos e respectiva agregação

A quantificação de necessidades de capital pretende ser a visão interna dos valores de capital a manter para fazer face às perdas não esperadas decorrentes dos riscos de ICAAP (Pilar I e Pilar II). Assim, após o processo de avaliação da materialidade do risco, segue-se a decisão sobre qual a necessidade de capital a efectuar para cada risco e, ainda, de uma forma global.

No que respeita a metodologia de quantificação de outros riscos de Pilar II para o processo do ICAAP o Banco Yetu considera os seguintes:

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A actual regulamentação prudencial em vigor não impõe Requisitos de Fundos Próprios de Pilar I para o risco de taxa de juro da carteira bancária. Não obstante, perante o facto de o Banco Yetu considerar este risco como sendo material, é necessário quantificar as necessidades de capital associadas a este risco. Assim, a quantificação das necessidades de capital para o risco de taxa de juro da carteira bancária tem por base a estimativa de impacto na situação líquida do Banco resultante de movimentos paralelos na curva de rendimentos de 2%, conforme a metodologia descrita no Instrutivo n.º 03/2022 referente a risco de taxa de juro na carteira bancária, do Banco Nacional de Angola.

Risco de modelo de negócio

A quantificação das necessidades de capital para risco de modelo de negócio baseia-se na avaliação de risco do Banco relativamente à sustentabilidade e viabilidade do seu modelo de negócio efectuada com base num conjunto de indicadores financeiros, nomeadamente a rentabilidade dos capitais próprios do Banco, o rácio de Margem Financeira sobre o Produto Bancário, bem como o rácio de *cost-to-income*.

Para cada um dos indicadores referidos é atribuída uma notação interna, baseada no valor dos mesmos e o respectivo alinhamento com os objectivos estratégicos do Banco, de acordo com os limites estabelecidos na Declaração de Apetência pelo Risco do Banco Yetu.

Risco ambiental, social e de governo

Os requisitos para o risco ambiental, social e de governo são apurados através da aplicação de um montante adicional de capital, tendo por base a aplicação de percentagem fixa igual a 2% em função das necessidades de capital estimados para os riscos de Pilar I.

Relatório de Disciplina de Mercado



Risco soberano

A quantificação das necessidades de capital para risco soberano tem por base o método padrão para risco de crédito, conforme definido no Instrutivo n.º 11/2023 do Banco Nacional de Angola, consistindo numa decomposição distinta das posições em risco pelo ponderador de risco. Neste sentido, aplicou-se um ponderador de risco distinto de 0% para as exposições afectas ao risco soberano, tendo em consideração a moeda em que os instrumentos se encontram denominados, num exercício de alinhamento com metodologias aplicadas noutras geografias.

No que diz respeito a instrumentos denominados em moeda estrangeira foi aplicado um ponderador de risco superior (20%), com vista a reflectir a maior probabilidade de incumprimento decorrente de dificuldade de obtenção de moeda estrangeira por parte do devedor soberano no cumprimento das responsabilidades assumidas.

Risco de concentração

A metodologia de quantificação das necessidades de capital para risco de concentração baseia-se no nível de representatividade das 20 contrapartes com maior exposição de crédito junto do Banco, cujas necessidades de capital adicionais são obtidas em função do nível de concentração da carteira. Este nível de representatividade é medido pelo indicador "Concentração de Crédito", calculado como sendo o rácio entre as 20 maiores exposições de crédito e o crédito total, presente na Declaração de Apetência pelo Risco do Banco Yetu. Neste sentido, na tabela infra encontra-se a obtenção da pontuação deste indicador, tendo em conta o seu valor.

Risco reputacional

As necessidades de capital para risco reputacional baseiam-se na atribuição de uma necessidade de capital fixa no valor de 2%, em função das necessidades de capital estimados para os riscos de Pilar I, sendo acrescido de necessidades adicionais no valor de 1% por cada um dos eventos observados, definidos pelo Banco como susceptíveis de reflectirem a sua maior exposição a este risco, nomeadamente:

- Eventos relacionados com branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo identificados no Banco;
- Eventos associados a irregularidades de conduta dos seus *stakeholders*;
- *Rating* da dívida soberana do País equivalente a dívida especulativa e sujeita a elevado risco de crédito.

Deste modo, quanto mais abrangente forem os eventos identificados pelo Banco, maior a sua percepção acerca da sua exposição a risco reputacional e, consequentemente, do requisito de capital estimado.

10.2 Informação Quantitativa

Outros Riscos sobre a Posição de Capital

Relatório de Disciplina de Mercado



Nº	Risco	Exposição	Necessidades De Capital Na Perspectiva Do ICAAP
1	Risco de Crédito	9 510 141	9 510 141
2	Risco de Mercado	1 155 988	1 155 988
3	Risco Operacional	4 193 430	4 193 430
4	Risco Taxa de Juros	-	232 673
5	Risco de Modelo de negócio	-	3 714 890
6	Risco ambiental social e de Governo	-	1 866 732
7	Risco soberano	-	1 857 445
8	Risco de Concentração	-	2 657 564
9	Risco Reputacional	-	-
N	Total	14 859 559,01	25 188 862,54

Figura 43: Outros Riscos sobre a Posição de Capital

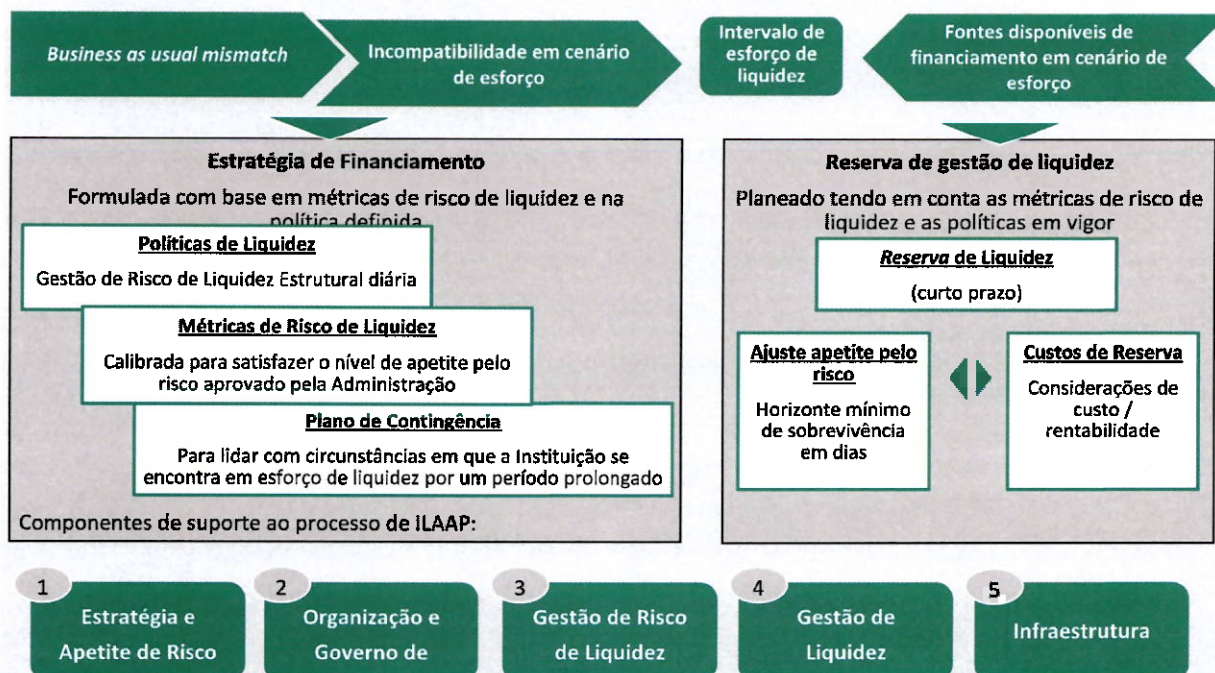
11 Adequação de Liquidez

11.1 Informação Qualitativa

No Banco Yetu, o ILAAP consiste num processo integrado de várias componentes, seguindo as orientações conforme o instrutivo nº 11/2021, este processo é resumido na figura abaixo, incluindo o processo de gestão e cultura do Banco e revisto de uma forma regular, de forma a reflectir as alterações de estrutura ou governo interno, regulamentares ou de negócio.

Processo de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP)

- Avaliação das necessidades de liquidez e da resiliência da posição de liquidez através dos testes de esforço;
- Análise e avaliação de todas as componentes de suporte ao quadro de gestão de risco de liquidez



Relatório de Disciplina de Mercado



Conforme demonstrado na figura anterior, de modo a suportar o processo de ILAAP, o Banco recorre às seguintes componentes:

- **Estratégia de risco de liquidez e apetite pelo risco:** Fazendo parte da estratégia de risco do Banco, estabelece os princípios fundamentais para a gestão do risco de liquidez. O apetite pelo risco de liquidez, sendo uma das componentes críticas da Declaração de Apetite pelo Risco, constitui uma vinculação de alto nível relativamente ao desenvolvimento das actividades. O RAS deve ser complementado pelos princípios de gestão de risco de liquidez e subdividido em limites operacionais incorporados nos processos diários.
- **Organização e governação da liquidez:** A estrutura de governação assegura a distinção entre a gestão operacional e controlo do risco de liquidez, estabelecendo as três linhas de defesa para o risco de liquidez. A estrutura considera as responsabilidades dos comités responsáveis pelo risco de liquidez, em que o Comité de Gestão de Activos e Passivos assume um papel de relevância, bem como as responsabilidades de outras unidades de estrutura orgânicas envolvidas na estrutura de controlo interno e na revisão independente (designadamente as áreas de risco, *compliance* e auditoria interna).
- **Gestão do risco de liquidez**, que abrange:
 - **Identificação e avaliação do risco de liquidez:** Sendo o ponto de partida para a gestão de risco de liquidez e para o processo ILAAP como um todo, encontra-se implementado no Banco um processo de revisão e identificação dos riscos e avaliação da respectiva materialidade. O risco de liquidez encontra-se, desta forma, definido no catálogo de riscos, parte integrante da Política de Gestão de Risco do Banco, devendo ainda ser um dos elementos a avaliar no âmbito do processo de aprovação de novos produtos;
 - **Mensuração do risco de liquidez:** O Banco utiliza diversas métricas para mensurar o risco de liquidez em diversos horizontes de tempo, envolvendo métricas definidas internamente (ex: a análise do período de sobrevivência e testes de esforço) e métricas regulatórias (ex: rácio de liquidez e rácio de observação);
 - **Monitorização do risco de liquidez:** O risco de liquidez é monitorizado tendo em consideração um conjunto de limites ou limiares estabelecidos a partir do RAS. O cumprimento dos limites deve ser monitorizado pelo Gabinete de Risco reportado regularmente aos órgãos de gestão, de acordo com o estabelecido na Política de Gestão de Risco de Liquidez;
 - **Reporte e divulgação do risco de liquidez:** Para além dos relatórios internos utilizados para a monitorização do risco de liquidez, o Banco elabora relatórios regulamentares de reporte às autoridades de supervisão e divulga publicamente informação no seu relatório e contas.
- **Gestão operacional da liquidez:** A definição da gestão estratégica de liquidez de curto e longo prazo, incluindo as reservas de liquidez, é da responsabilidade da Comissão Executiva, com suporte no Comité especializado no âmbito da gestão de liquidez, o Comité de Gestão de Activos e Passivos, cabendo à Direcção de Mercado Financeiro a execução no dia-a-dia, devendo incorporar o estabelecimento de um plano de financiamento regular, bem como o desenvolvimento de planos de financiamento de contingência e a identificação de sinais de alerta relativamente a movimentos adversos no mercado, principais contrapartes e de depósitos.

Infra-estrutura: O ILAAP é suportado por componentes de infra-estrutura, incluindo dados, sistemas, políticas e outras documentações relacionadas à estrutura da gestão de risco de liquidez. Deve estar interligado com outros documentos que regem a estratégia de risco, a gestão e monitorização do risco

Handwritten signature and initials in blue ink.

Relatório de Disciplina de Mercado



de liquidez, os testes de esforço, os planos de contingência, a estratégia de financiamento, e a política de gestão de activos e passivos, bem como os processos de planeamento.

Neste sentido, a gestão de riscos no Banco Yetu assenta na verificação constante e análise da exposição a diferentes riscos, bem como na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de restrições pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas, de acordo com o modelo das três linhas de defesa conforme o sistemas de controlo interno do banco.

A estratégia do Banco para risco de liquidez consiste na manutenção da posição de liquidez estável, segura e suficiente. Em particular, o Banco tem como objectivo manter sob controlo os desfasamentos entre activos e passivos, sob observação a nível quantitativo, e estabilidade dos últimos, em especial dos depósitos de clientes. Neste sentido, a dimensão do activo e as suas características em termos de liquidez estão sob vigilância permanente, de modo a manter uma almofada de liquidez que permita responder a saídas acrescidas de fundos em situações de esforço.

A Comissão Executiva é o órgão do Conselho de Administração responsável pelo acompanhamento da execução da estratégia de financiamento e liquidez definida, delegando na Comissão Executiva a gestão corrente do processo, a qual detém a responsabilidade pela definição do apetite pelo risco de liquidez, bem como pela fixação dos princípios gerais de gestão e controlo de risco, verificando se o Banco dispõe das competências e recursos para tal.

Face à abrangência do ILAAP, o Conselho de Administração delega no Gabinete de Risco a responsabilidade pelo desenvolvimento, implementação e manutenção do processo, constituindo-se, assim, como a área responsável pelo desenvolvimento do exercício e elaboração do respectivo relatório. Posteriormente, a Comissão Executiva é responsável por garantir a execução do exercício e aprovação formal do documento, o qual deverá ser avaliado pela Comissão de Gestão de Riscos e sujeito à aprovação final pelo Conselho de Administração, previamente à sua submissão ao BNA. Adicionalmente, também é responsabilidade do Gabinete de Risco o processo de gestão de liquidez diária, baseando-se nos seguintes aspectos:

- Identificação e comunicação de todas as entradas e saídas de fluxos consideradas materiais;
- Monitorização regular de todos os fluxos de entrada e saída de liquidez;
- Controlo rigoroso de todas as transacções sujeitas a compensação, nomeadamente multibanco, cheques, transferências, etc.;
- Cumprimento dos requisitos de reservas definidos pelo Banco Nacional de Angola.

Uma vez detectados sinais de alerta relacionados com o risco de liquidez, a Direcção Financeira e o Gabinete de Risco recomendam a tomada de medidas de mitigação de forma a retomar a situação normal de liquidez do Banco, tendo a responsabilidade de comunicar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva. Assim, sobre proposta da Direcção de Mercado Financeiro, o Comité de Gestão de Activos e Passivos aprova os limites e os indicadores alvo de monitorização para a detecção de crise, produzindo relatórios sobre a análise efectuada.

No âmbito do risco de liquidez, compete à Comissão Executiva definir a gestão de liquidez de curto e longo prazo, incluindo as reservas de liquidez. Neste sentido, a Comissão Executiva delega ao Comité de Activos e Passivos a responsabilidade do acompanhamento e apreciação do processo de gestão integrada de activos e passivos. Não obstante as responsabilidades da Comissão Executiva e do Comité de Activos e Passivos, é da responsabilidade do Gabinete de Risco assegurar a existência de um processo adequado e eficaz de gestão do risco de liquidez, através do desenvolvimento e apresentação de propostas específicas que visam a implementação de políticas e procedimentos necessários para a gestão de liquidez nas suas diversas dimensões. Compete, ainda, ao Gabinete de Risco garantir a respectiva documentação das políticas e procedimentos em vigor, assim como realizar o acompanhamento e monitorização regular dos indicadores e limites estabelecidos, assegurando a identificação e reporte de

Relatório de Disciplina de Mercado



eventuais quebras de limites e, posteriormente, verificar o cumprimento dos procedimentos relativos à aprovação ou resolução da quebra verificada.

Os intervenientes com responsabilidades no processo de auto-avaliação da adequação da liquidez são apresentados abaixo.

11.1.1 Metodologia de acompanhamento da liquidez

A gestão do risco de liquidez do Banco abrange diversos horizontes temporais, de forma assegurar a posição de liquidez adequada. Esta avaliação baseia-se na análise da composição geral do balanço e das posições extrapatrimoniais por tipo de produto e concentração das fontes de financiamento, por produto e contraparte. Neste sentido, são consideradas as seguintes dimensões:

- **Risco de liquidez intradiária**, sendo que a sua gestão é baseada:
 - Na monitorização e controlo permanente das reservas de liquidez a manter junto do banco central; e,
 - Na gestão dos fluxos de pagamentos (sejam eles efectivos ou projectados). Tendo como objectivo uma gestão eficiente dos recursos e a minimização do risco de liquidez. As responsabilidades operacionais pela gestão e controlo deste risco são atribuídas à Direcção Financeira, que deve assumir a função de gestão e controlo dos pagamentos da entidade.
- **Activos líquidos disponíveis**, em função das necessidades de liquidez estrutural apuradas pela análise aos *gaps* pontuais e acumulados, deve ser garantida a existência de um volume de activos líquidos disponíveis que permita, em caso de verificação de situações de interrupção da normal actividade de tesouraria, assegurar a continuidade das actividades através do recurso à sua conversão em numerário. São considerados activos líquidos e disponíveis as posições patrimoniais activas que cumpram com os requisitos de acordo com o Instrutivo nº 01/2024.

Assim, o Banco aplica um quadro de limites internos para controlar o seu risco de liquidez, de acordo com a sua tolerância ao risco, o qual inclui indicadores relevantes que permitem o cumprimento dos requisitos definidos de modo regulamentar, nomeadamente os rácios de liquidez e de observação, bem como mitigar o risco de factores específicos de risco de liquidez como o risco de concentração de financiamento e rácio de transformação.

Os limites definidos pelo RAS incluem a definição de níveis de tolerância que pretendem actuar como indicadores de risco prévios susceptíveis de originar a definição de medidas de mitigação de riscos de liquidez de um modo atempado. Relativamente a este aspecto, é de salientar que os limites de tolerância foram definidos de modo a garantir uma acção tempestiva do Banco e consequente realocação dos níveis de risco dentro dos limites considerados adequados, sem que tal dê origem à tomada de decisão em períodos de esforço, mais propícias a decisões de gestão inadequadas, bem como a dano reputacional para o Banco.

Nos casos em que os limites de tolerância são quebrados, a Direcção de Gestão de Risco e a Direcção de Mercados Financeiros deverão solicitar a realização de uma reunião extraordinária do Comité de Activos e Passivos, de modo determinar a necessidade de adopção de medidas específicas, com vista a melhorar a sua posição de liquidez.

Neste sentido, o Banco Yetu detém um Plano de Financiamento de Contingência de Liquidez que contém: (i) os factores de risco que poderão afectar a exposição ao risco de liquidez; (ii) os principais indicadores que permitem, atempadamente, detectar a deterioração da posição de liquidez do Banco; (iii) as principais estratégias de acção a ser aplicadas em caso de deterioração. Os procedimentos delineados pelo Banco, a seguir durante um cenário de deterioração de liquidez contemplam as seguintes etapas:

Handwritten signatures and initials:
P4
AGC
[Signature]

Relatório de Disciplina de Mercado



1. **Activação do Plano:** A Direcção de Mercado Financeiro e/ou o Gabinete de Risco, orientadas pelos resultados da monitorização de sinais de alerta, convocam a equipa de Gestão de Crise iniciando desta forma o Plano de Financiamento de Contingência de Liquidez (PFCL);
2. **Reuniões:** Durante o período de crise, as frequências das reuniões deverão ser semanais, salvo por decisão da equipa, as mesmas poderão ocorrer em períodos mais curtos;
3. **Comunicação Interna:** É necessária uma coordenação próxima entre a equipa de Gestão de Crise, o Comité de Gestão de Activos e Passivos e outras unidades de negócio relevantes no âmbito do alerta detectado, elaborando relatórios diários sobre indicadores de risco de liquidez e actualizações do estado sobre as acções tomadas para tratar os cenários de esforço de liquidez verificados;
4. **Medidas Estratégicas:** Considera-se o maior detalhe possível para facilitar a implementação do plano, uma vez que cada cenário de esforço de liquidez é único e visa a captação de recursos adequados;
5. **Recuperação Liquidez:** São consideradas as seguintes medidas para a recuperação gradual de liquidez:

Acção	Fonte	Actividades
1	Empréstimo (MMI)	Tomadas no mercado interfinanceiro
2	BNA	Redesconto no Banco Nacional
3	Títulos	Venda dos Títulos de Curto e Longo Prazo
4	Depósitos	Conversão Depósitos Prazo Aumentos de Depósitos a Ordem Gerir a saída de Transferência via SPTR e STC
5	Créditos	Restringir linhas de concessão de crédito Reforçar a recuperação de Crédito

Figura 44: Medias a ser tomadas no âmbito da recuperação de liquidez

6. **Conclusão:** Implica que a avaliação, realizada pela equipa de Gestão de Crise, sobre os sinais de alerta antecipado e os indicadores de risco de liquidez tenham regressado aos níveis normais;
7. **Revisão:** Inclui testes periódicos, revisão dos valores-limite para os sinais de alerta precoce e dos níveis normais definidos para os indicadores de risco de liquidez e actualizações do PFCL.

11.1.2 Programa de Testes de Esforço

A realização de testes de esforço consiste na simulação dos impactos na posição de liquidez do Banco resultante de choques adversos de carácter excepcional, mas susceptíveis de acontecer, a um factor ou conjunto de factores de risco, definidos com base na análise da sua evolução temporal, bem como numa reflexão interna do Banco sobre os principais factores de risco a que se encontra exposto e a respectiva perspectiva de materialização no período considerado para a realização do teste de esforço.

Deste modo, o exercício de testes de esforço representa uma ferramenta de elevada importância no âmbito da gestão do risco, através do qual o Banco obtém informação acerca dos principais riscos e factores de risco susceptíveis de impactarem de modo relevante a sua actividade, e cujas conclusões

AM
AGC

ALC

Relatório de Disciplina de Mercado



permitirão a identificação de fragilidades na sua actividade, bem como a definição de medidas correctivas para mitigação das mesmas, para além de suportarem um conjunto de outros processos do Banco, nomeadamente:

- Planeamento estratégico e orçamento financeiro;
- Planeamento e gestão da liquidez;
- Definição dos níveis de apetência pelo risco;
- Plano de contingência de liquidez.

11.1.3 Avaliação qualitativa da posição de liquidez

O Banco está exposto ao risco de liquidez, pela natureza dos serviços financeiros que oferece. A estratégia do Banco define a assunção de uma posição conservadora na gestão da liquidez, sendo que o processo de gestão definido permite a avaliação diária da situação de liquidez com facilidade, rigor e de forma tempestiva. Neste sentido, o Banco considera que, de um modo qualitativo, a sua posição de liquidez apresenta o nível de robustez e solidez adequada para fazer face aos desafios com que se depara, tanto num cenário de desenvolvimento regular das actividades, como em caso de ocorrência de desenvolvimentos susceptíveis de configurarem situações de esforço, tendo em consideração a abordagem conservadora adoptada na gestão da liquidez, com prioridade para a existência de elevados níveis de liquidez a cada momento.

Decorrente da abordagem agora referida e dos procedimentos adoptados, o Banco dispõe de níveis de liquidez confortavelmente superiores aos requisitos definidos regulamentarmente. Neste contexto, o rácio de liquidez e o rácio de observação, apurados de acordo com o Instrutivo nº01/2024 do BNA, situam-se, acima do limite definido internamente, cumprindo confortavelmente com o limite regulamentar em vigor (100%).

Por fim, não obstante do Banco Yetu apresentar um período de sobrevivência estável, revelador da capacidade do Banco para com as obrigações de pagamento, quer em cenário base quer em cenário de esforço, é importante salientar a presença de efeitos penhasco na posição de liquidez (do inglês, *cliff effect*), o que revela a existência de situações onde os fluxos de entrada são significativamente inferiores aos fluxos de saída (não acumulados), o que evidencia alguma fragilidade da posição de liquidez do Banco Yetu.

11.2 Informação Quantitativa

Liquidez

Nº	Fluxo	Exigências Monetárias Brutas (Gross)						Exigências Monetárias Líquidas (Net)					
		Total Bruto		Muito Nacional		Muito Estrangeira		Total Líquido		Muito Nacional		Muito Estrangeira	
		B	N/L	B	N/L	B	N/L	B	N/L	B	N/L	B	N/L
	Requisitos	100%		100%		100%		100%		100%		100%	
1	Rácio de Liquidez	445%	195%	205%	124%	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Rácio de Observação Banda 2	2175%	395%	198%	160%	-	-	-	-	-	-	-	-
Requisitos A Regras do Músculo													
3	Rácio de Observação Banda 3	15380%	15507%	6006%	4072%	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Rácio de Observação Banda 4	6275%	2660%	14005%	3091%	-	-	-	-	-	-	-	-

Figura 45: Risco de Liquidez

Relatório de Disciplina de Mercado



12 Política de Remuneração

12.1 Informação Qualitativa

A remuneração constitui uma peça central da estratégia do Banco YETU, e desempenha um papel fundamental nos objectivos estratégicos de atrair e reter os Colaboradores mais qualificados.

Considerando que o Banco YETU pretende ser uma Instituição Financeira de referência no mercado nacional, que visa o crescimento sustentado, através de uma implementação nacional, gradual, estruturante e sustentada, é de todo importante, estabelecer e aplicar políticas de remuneração que sejam equilibradas e promovam uma gestão sólida e eficaz dos riscos, e não encorajem a prática de actos que representem riscos incompatíveis com o âmbito e complexidade de cada função na organização interna.

Sendo assim, a Política de Remuneração e Benefícios dos Colaboradores vem estabelecer um conjunto de princípios, regras e procedimentos orientadores para fixação dos critérios, da periodicidade, da estrutura e das condições de pagamento da remuneração devida aos Colaboradores do Banco YETU, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho.

A presente Política é deste modo um importante contributo para alcançar os objectivos estratégicos do Banco YETU, fortalecer os valores, orientar e consolidar as atitudes e comportamentos desejáveis, informando os Colaboradores sobre os critérios que os tornam elegíveis para a atribuição de prémios e recompensas, proporcionando a vantagem competitiva necessária para atrair e reter competências exigidas para o cumprimento da sua missão, à luz das melhores práticas de mercado nesta matéria, da experiência do Colaborador, do nível de responsabilidade, do desempenho individual e do desempenho global.

O Conselho de Administração, revê anualmente a presente Política, incluindo os valores das remunerações e, se aplicável, a determinação das componentes fixas e variáveis que as integrem respeitante aos colaboradores.

Os princípios pelos quais o Banco se rege e que devem ser tidos em conta na execução dos processos e procedimentos abrangidos pela mesma, são as seguintes:

1. Universalidade e Transparência, a aplicação e comunicação da presente política, abrange todos os Colaboradores do Banco YETU;
2. Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado, sendo que a remuneração deve estar assente em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
3. Alinhamento com as melhores práticas e tendências do sector bancário, com o objectivo de não incentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade de resultados positivos, através da criação de limites máximos para a remuneração que devem ser equilibrados entre si;
4. Reconhecimento, Mérito e Competências, a remuneração deve estar associada a diferenciação, eficiência e valorização dos Colaboradores, de forma a promover a equidade interna;
5. Integração com as políticas internas de gestão de recursos humanos, visando a harmonização das práticas de gestão do capital humano.

Relatório de Disciplina de Mercado



12.1.1 Estrutura Sistema de Remuneração

Os Colaboradores adstritos as áreas negócio (Direcção de Particulares e Negócios – DPN e Direcção de Grandes Empresas, Institucionais e Banca Privada - DGI) são remunerados de modo diferenciado das áreas de controlo e suporte, sendo, no entanto, garantido que a diferenciação não prejudica a capacidade para actuar no interesse dos Clientes.

Relativamente ao Sistema de Incentivos Comerciais para os Colaboradores afectos à actividade comercial, DPN e DGI, o mesmo é calculado de acordo com o Modelo de Incentivos Comerciais aprovado pela Administração e definido em documento próprio, do conhecimento dos Colaboradores abrangidos.

O nível de remuneração fixa de cada Colaborador, deve estar enquadrado ao grau de responsabilidade e tipo de trabalho, definido pelo Banco YETU e ter em conta as competências, capacidades técnicas e experiência comprovada para a função. Deve ainda estar enquadrado numa das carreiras de Gestão ou Bancária.

A tabela salarial do Banco YETU é composta por 4 (quatro) Grupos Funcionais (Bandas), nomeadamente: Suporte, Operacional, Técnica e Coordenação, organizados conforme a sua importância dentro da estrutura organizacional e a sua área de actuação.

Cada Grupo Funcional apresenta alguma semelhança relativamente as habilitações literárias, conhecimentos técnico-profissionais, tempo de experiência, complexidade de tarefas a serem executadas, autonomia exigida para a função, impacto no negócio e a capacidade de gestão e liderança.

Os Grupos Funcionais estão divididos em categorias profissionais devidamente identificadas, sendo que para cada uma delas, são atribuídos grupos salariais subdivididos em 10 (dez) níveis, de I à X.

Dentro de cada nível existe um valor referente a remuneração base correspondente a cada função, baseado no grau de importância da função dentro da organização, no grau de senioridade e experiência profissional do Colaborador, bem como, nos princípios orientadores da política de recompensas aqui definidos, de forma a assegurar um nível de retribuição que permita diferenciá-los de acordo com as exigências da função (nível na admissão e nível de progressão).

O Banco YETU, no intuito de assegurar uma remuneração adequada e alinhada com as práticas do mercado de trabalho, prevê a revisão anual da Tabela Salarial, tendo em conta a necessidade de assegurar o equilíbrio orçamental, a erosão provocada pela inflação e a equidade interna dentro de cada nível ocupacional

Todos Colaboradores devem ter a sua remuneração base enquadrada num dos níveis previstos na Tabela Salarial.

A carreira profissional desenvolve-se por categorias profissionais e níveis de progressão. A progressão na tabela pode ser feita no sentido horizontal ou vertical.

A progressão vertical corresponde a evolução para outra categoria profissional e a consequente progressão salarial, sendo normalmente em função de uma promoção para uma categoria profissional diferente, pertencente ou não à mesma carreira, decorrente da necessidade de preencher postos de trabalho de conteúdo funcional de acrescida complexidade e o Colaborador reúna os requisitos necessários, devendo, neste caso pressupor a existência de vaga nos termos do quadro orgânico, sem prejuízo dos resultados da avaliação de desempenho.

A progressão horizontal corresponde a evolução profissional do Colaborador, para o nível seguinte da mesma categoria profissional. Este processo decorre directamente dos resultados da avaliação de desempenho e pressupõe um aumento salarial.

[Handwritten signature]
RAC

[Handwritten signature]

Relatório de Disciplina de Mercado



Para que ocorra a progressão horizontal, o Colaborador deve permanecer no mesmo nível, pelo menos 3 anos consecutivos, de forma a assegurar a aquisição de conhecimentos, experiência na função e consequentemente o seu crescimento profissional sustentado. Ou ainda decorrente de decisão tomada pela CE.

12.1.2. Titulares de Funções Relevantes

Para efeitos da presente Política, consideram-se Colaboradores das áreas de controlo os titulares de funções ou de cargos de gestão relevantes, não pertencentes aos órgãos de administração ou fiscalização, os Colaboradores que exercem funções que lhes confere influência significativa na sua gestão, nomeadamente:

- a) Responsável pela função de compliance;
- b) Responsável pela função de risco;
- c) Colaboradores das áreas de compliance e risco.

Existindo a atribuição de uma componente variável de remuneração, a mesma deve seguir os seguintes princípios e critérios:

- a) Desempenho individual, directamente relacionado aos objectivos específicos definidos anualmente, por meio de um processo de avaliação de desempenho;
- b) Se a atribuição é consistente com práticas sólidas e eficazes de gestão de risco.

Sem prejuízo do disposto no número anterior, a componente variável da remuneração deve estar directamente associada ao desempenho individual, não podendo, todavia, exceder a componente fixa anual, sendo o desempenho individual aferido de acordo com o grau de concretização dos indicadores quantitativos e qualitativos da área e/ou individuais associados a um sistema de Avaliação de Desempenho.

Os Colaboradores das funções de Controlo Interno acima referenciados são avaliados com base em indicadores não ligados directamente ao negócio.

O Responsável e os Colaboradores da área de auditoria são remunerados nos termos previstos no Regulamento da Actividade de Auditoria Interna, sendo que a mesma deve obedecer aos seguintes princípios:

- a) Uma remuneração fixa, nos termos previstos para os demais colaboradores do Banco;
- b) Uma remuneração variável, sempre que possível, devendo a mesma estar directamente associada ao sistema de avaliação de desempenho individual ou da UN, não podendo a definição dos critérios estar dependente de indicadores ligados directamente ou indirectamente ao negócio.

Handwritten signature

Handwritten signature

Relatório de Disciplina de Mercado



12.1.2 Remuneração Fixa

A remuneração fixa é constituída pelas rubricas de compensação abaixo indicadas, compreendendo todos os valores fixos, ilíquidos ou líquidos, pagos em dinheiro, numa base regular e que podem ser classificados como valor garantido, nomeadamente:

Retribuição Fixa	Salário Base
	Subsídio de Alimentação
	Subsídio de Transporte
	Subsídio de Abono de Família
	Subsídio de Isenção de Horário de Trabalho
	Subsídio de Flexibilidade
	Subsídio de Função
	Subsídio de Falhas
	Subsídio de Férias
	Subsídio de Natal
	Subsídio de Comissão de Serviço
	Subsídio de Controlo
	Subsídio de Telecomunicações
	Subsídio de Assiduidade
	Subsídio de Disponibilidade

Figura 46: Retribuição Fixa

12.2 Informação Quantitativa

Nº	Descrição	Remuneração de Regime de Remuneração e Regime de Realização		Estrutura Remuneração Fixa					
		Remuneração de Regime de Remuneração	Remuneração de Regime de Realização	Salário Base	Subsídio de Função	Subsídio de Falhas	Subsídio de Férias	Subsídio de Natal	Subsídio de Comissão de Serviço
1	Nome do Funcionário	3	4	5	6	7	8	9	10
2	Remuneração Fixa	20 000 000,00	20 000 000,00	9 200 720,00	10 800 000,00	9 800 000,00	9 800 000,00	9 800 000,00	9 800 000,00
3	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Figura 47: Remuneração do Órgão da Administração.

184

AGC
184